



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

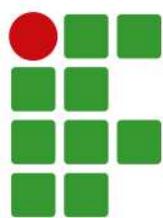
**01/11/2025 até 30/11/2025**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 651, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- Anexo #1. Regimento (anexado em 27/11/2025 18:01:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381825

Código de Autenticação: d4dee4f40a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3067, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005640.2025-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/11/2025 a 12/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376816  
Código de Autenticação: f0a6b2c732





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3068, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005159.2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Edgar Antonio Costa Mattarredona, matrícula Siape nº 274636, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe T, Nível 001, código de vaga 211671, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (7%) e a Retribuição por Titulação (Doutorado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376815

Código de Autenticação: 5b40ae8e94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3069, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.001108.2024-16 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética- sem paridade, ao servidor Luiz Roberto Lima Barbosa, matrícula SIAPE 1112360, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 004, código de vaga 808927 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 10 c/c §1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376813  
Código de Autenticação: 40b4eb846f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3070, de 1 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000714.2025-29 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lisandro Lucas de Lima Moura, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/10/2025 a 08/11/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Bagé (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/11/2025 19:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376811

Código de Autenticação: 1e2158c7c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3071, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004914.2025-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no dia 10/10/2025 e no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de dispensa do serviço em razão de convocação eleitoral.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 07:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376869

Código de Autenticação: 58e6419ba1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3072, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico N° 23703.000721.2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SILVIA HOLLER ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 07:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376868  
Código de Autenticação: 87580ffffd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3073, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001126.2025-81, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3049, de 30 de outubro de 2025, que autoriza o afastamento do servidor Alex Sebben da Cunha para realizar Curso de Pós-graduação, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2027."

Leia-se: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2029."

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 14:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376966

Código de Autenticação: ecf6eeba2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3074, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico Nº 23165.001126.2025-81, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria Nº 3049/2025, de 30/10/2025, que autoriza o afastamento para Pós-Graduação do servidor ALEX SEBBEN DA CUNHA, a disposição infra:

Onde se lê: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2027..."

Leia-se: "...no período de 01/12/2025 a 27/07/2029..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 14:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376957

Código de Autenticação: 5c2d7d5277





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3075, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003838.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a implementação do Programa Energife 2025/2026, conforme Processo nº 23163.003838.2025-54, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Énnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFsul:

Servidor	Siape	Função
Júlio César Mesquita Ruzicki	2674661	Coordenador
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/11/2025 15:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377004  
Código de Autenticação: 8064a5c25e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3076, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003847.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão para estudo de viabilidade técnica e administrativa para implantação da produção nos Câmpus agrícolas do IFSul, para atendimento às demandas dos refeitórios estudantis:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Alice Bierhals Bausch	TAE	1899100
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Bruna Mendonça Limons	TAE	3420168
Christine Gonçalves Alves	TAE	2070214
Claus de Rosso Bolsan	TAE	1144068
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976
Flavio Reina Abib	TAE	1287294
Geovane Griesang	Docente	2209582
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Jéssica Silveira Vitória	TAE	2073618
Luciana Dieguez Ferreira Passos	TAE	1445842
Márcio Paim Mariot	Docente	1082318

Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	TAE	2112441
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Vagner Euzebio Bastos	Docente	2332867
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 15:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377003

Código de Autenticação: 7a552d9ca3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3077, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001126.2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3074, de 3 de novembro de 2025 .

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 15:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377022

Código de Autenticação: e1db3c72cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3078, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000733.2025-91; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Kauê Vargas Sitó, Siape n.º 3306016, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar da 1.ª Sessão do Comitê Executivo da Rede Bioma Pampa, em Montevidéu, Uruguai, no dia 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 16:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377027  
Código de Autenticação: b2e9056585





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3079, de 3 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001546.2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o grupo composto por Alexander Furtado Carneiro, Diogo Nelson Rovadosky, Fernanda Milani e Luciano Rodrigo Ferretto para comporem a Comissão de Recebimento de 22 (vinte e dois) Microcomputadores Lenovo M75Q R5-5655 completos, objeto da nota de empenho 2025NE000111, do Câmpus Passo Fundo do IFSul, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, Art. 140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/11/2025 19:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377064  
Código de Autenticação: 52b8acd519





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3080, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001714.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela seleção das/os integrantes que comporão a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Letícia da Rosa Soares	TAE	2426580

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 07:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377117

Código de Autenticação: 3b8f6edc5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3081, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.003793.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o Núcleo de Ações Afirmativas, da Reitoria .

Nome completo	Designação	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Alexandra Domingues	Coordenadora	TAE	1330518
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	Vice-coordenadora	TAE	1051999
Luciara Carrilho Brum	Secretária	Docente	1760350
Angelita Soares Ribeiro	Integrante	TAE	1823745
Margarete Hirdes Antunes	Integrante	TAE	01811501
Roberta Gonçalves Crizel	Integrante	TAE	2420579

Art. 2º Revogar a Portaria 3020/2025, de 28/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 09:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377148

Código de Autenticação: 754cdf8870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3082, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001546.2025-89, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria nº 2984, de 23 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Elisabeth Regina Tempel Stumpf:

Avaliador	Siape	Instituição
André Ferreira Pereira	1625360	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 09:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377126

Código de Autenticação: 8c1a7b36af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3083, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000609.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Maria Laura Brenner de Moraes	1777351	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Rivadavia Porto Cavalcante	1351063	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B36_2025	Alissandra Hampel	23340.000609.2025-90	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377172

Código de Autenticação: b25db86cc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3084, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000981.2025-27, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital n.º 166/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Letras

Nome	Segmento	Siape n.º
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 10:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377165

Código de Autenticação: afb6eb4e21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3085, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000761.2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29/10/2025, o servidor Thiago Santos Pinheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 11:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377193  
Código de Autenticação: 88790615a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3086, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001547.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Mauricio Rodrigues Policena	Docente	2575129
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Cláudio André Lopes de Oliveira	Docente	1574820
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	2544335
Elton Neves da Silva	Docente	1556415
Joseane Amaral	Docente	1922707
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Sandro Clodoaldo Machado	Docente	2687447
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Pablo Caigaro Navarro	TAE	2268696
Juliana dos Santos Bersagui	Discente	20231PF.EMS0012

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2741, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 13:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377122

Código de Autenticação: df9502e47c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3087, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005666.2025-18, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria n.º 2.995, de 23/10/2025, que autoriza o afastamento do servidor Wagner da Silva Brignol, a disposição infra:

Onde se lê: “..., no período de 30/10/2025 a 29/10/2026.”

Leia-se: “..., no período de 06/11/2025 a 05/11/2026.”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/11/2025 15:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377292  
Código de Autenticação: 93313797fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3088, de 4 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004082.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape nº	Instituição
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Milton Batista Filho	1866509	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Vinicio Nizolli Kuhn	1549257	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape nº
B23_2025	Gustavo Buchweitz Giusti	23206.004082.2025-17	3432729

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/11/2025 15:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377309

Código de Autenticação: 5addd80751





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 3089, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;  
 considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; e, considerando o Processo 23163.003669.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

NOME	%	VIGÊNCIA
DIEGO MARCEL DOURADO VELEDA	30%	14/10/2025
RUI SILVA DA CRUZ	30%	17/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 09:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377392

Código de Autenticação: c3aacc61e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3090, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no DOU em 3 de junho de 2025; considerando a Portaria nº 9, de 29 de junho de 2006 – MEC; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; e, considerando o Processo 23206.005064.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Progressão por Capacitação, conforme segue.

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
MARIANA GOMES CORDENUNSI	D-08	D-09	30/09/2025
STELA MARINA NUNES DE CASTRO	E-11	E-14	01/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 09:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377403

Código de Autenticação: 6f2c728b1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3091, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003949.2025-61; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape nº	De	Para	Data Avaliação
Alexandre Oliveira Silva	2266770	E13	E14	29/11/2025
Alice Bierhals Bausch	1899100	D16	D17	07/11/2025
Almir Menegaz	1899134	D16	D17	03/11/2025
Ana Paula Vaz Albano	2028324	D15	D16	20/11/2025
Bernardo dos Santos Vaz	1973757	D15	D16	16/10/2025
Bernardo Santana Toledo	1029366	D15	D16	28/11/2025
Bruna Seguenka	3431024	C01	C02	30/09/2025
Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693	D14	D15	11/11/2025
Bruno Ferreira da Silva	3128757	E11	E12	15/11/2025
Camila de Oliveira de Souza	1901432	D16	D17	25/11/2025
Carlos Francisco Oliveira Pla	5306726	E17	E18	01/10/2025
Clarissa Nogueira e Silva	1067800	D12	D13	24/11/2025
Claudia da Conceicao Soares	2260049	C13	C14	04/11/2025
Darling Geruza Rio de Souza	2640701	E15	E16	16/11/2025

Diego Marcel Dourado Veleda	2178899	D14	D15	11/11/2025
Erica Medeiros Duarte	2998581	D12	D13	20/11/2025
Erik Goncalves Lima	1315147	D13	D14	25/11/2025
Estefani Tavares Jansen	1279309	D11	D12	10/10/2025
Evandro Eckert	2179277	D14	D15	19/11/2025
Fabiana Braga Campos	3373897	E02	E03	07/11/2025
Fernanda Veleda Camacho	2392314	D12	D13	27/10/2025
Giovani Portelinha Maia	1194446	E11	E12	15/11/2025
Gisele Reis Vieira da Silva	2356656	D16	D17	25/10/2025
Gislaine Gabriele Saueressig	1900154	D16	D17	16/11/2025
Helio Lange Junior	1787240	D17	D18	27/11/2025
Jardel da Silva	1264419	D13	D14	24/11/2025
Jocelito Silveira Torres	2312324	D13	D14	10/11/2025
Lady Mauzolf Santos	1859091	D16	D17	12/10/2025
Liane Viegas Domingues	2861481	D14	D15	01/10/2025
Lourdes Helena Dummer Venzke	1787531	E17	E18	27/11/2025
Luize Pires Lena	3421218	E01	E02	30/07/2025
Marcia Adriana Gomes da Silveira	2180186	E14	E15	28/11/2025
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441	C14	C15	10/10/2025
Marcus Freitas Neves	1898771	E13	E14	03/11/2025
Mario Renato Chagas Junior	1860502	E16	E17	18/10/2025
Mateus Mattos da Silva	1975389	D15	D16	24/10/2025
Monica Strelow Vahl	2111986	C14	C15	09/10/2025
Olavo Antonio de Almeida Pereira	1850210	E16	E17	14/09/2025
Paula Deporte de Andrade	1225191	E12	E13	07/10/2025

Rafael Diaz Remedi	3128851	D11	D12	22/11/2025
Rafael Nogueira Barros	1163434	E11	E12	30/11/2025
Rafael Rodrigues Bastos	1861822	E16	E17	28/10/2025
Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade	1997327	D12	D13	07/11/2025
Renan Zafalon da Silva	4017038	D12	D13	04/11/2025
Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596	D13	D14	20/10/2025
Rogerio Boldt Fonseca	2032714	C15	C16	23/11/2025
Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139	D11	D12	23/11/2025
Sergio Ricardo Kruger	1849940	D16	D17	10/09/2025
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo	2837017	C14	C15	27/11/2025
Vanessa Fontoura	2031312	C15	C16	27/11/2025
Vanessa Levati Biff	1314946	E12	E13	08/11/2025
Vivian Bonow Boeira	2114048	C14	C15	11/10/2025
Vivian Iracema Marques Ritta	1648273	E17	E18	03/11/2025
Wagner Valente dos Passos	1079438	E08	E09	22/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 10:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377427

Código de Autenticação: 44031e8fe6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3092, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000734.2025-36; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Miguel Ângelo Pereira Dinis, Siape n.º 2861114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar da 1ª Sessão do Comitê Executivo da Rede Bioma Pampa, em Montevidéu, Uruguai, no dia 7 de novembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 10:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377414

Código de Autenticação: 28d134eba4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3093, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.005663.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para desenvolver a implementação do Projeto de Extensão "Plantas Medicinais, ornamentais e Paisagismo: EFASUL e IFSuL-CaVG, produzindo e compartilhando saberes na Agroecologia - Fase II", conforme Processo 23206.005663.2025-76, que trata da formalização de convênio entre IFSul e FAIFSul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gisela Lange do Amaral	1096751	Coordenadora Geral do Programa
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 11:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377462  
Código de Autenticação: f600a91d16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3094, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.001935.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 397/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Inessa Carrasco Pereyra Kratz	26/09/2025	C-3	C-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 13:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377528  
Código de Autenticação: 35260b42ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3095, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.001485.2025-38; e, considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 398/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Juliano Poleze	11/10/2025	C-1	C-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 13:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377527

Código de Autenticação: 069c661c16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3096, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo Eletrônico nº 23339.001174.2025-30; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 396/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Álvaro Tavares Duarte	23/10/2025	B-1	B-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 13:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377524  
Código de Autenticação: 792bf27ae6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3097, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.003491.2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAGNO SOUZA GRILLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 27/11/2025 a 09/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 13:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377518  
Código de Autenticação: 3d18b69267





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3098, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23495.000617.2025-72; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2914/2025 e nº 3022/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 402/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de outubro de 2025 , resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Walkiria Helena Cordenonzi	26/10/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 14:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377539

Código de Autenticação: d643127215





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3099, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001421.2025-59; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2839/2025 e nº 2911/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 401/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Elisane Schwartz	01/09/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 14:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377535

Código de Autenticação: e05cadb7d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3100, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.001481.2025-60; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2803/2025 e nº 2912/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 400/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Fernanda Lopes Guedes	24/08/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 14:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377532

Código de Autenticação: e037d0f9b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3101, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001682.2025-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 399/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Neslei Noguez Nogueira	16/10/2025	C-1	C-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 14:09:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377530  
Código de Autenticação: 5b61400f5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3102, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23165.001487.2025-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 413/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Claudio Andre Lopes de Oliveira	18/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 14:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377550  
Código de Autenticação: 7de7ecef59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3103, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23166.000969.2025-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 404/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Pablo Santos Werlang	06/12/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 14:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377546  
Código de Autenticação: c426feb628





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3104, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005141.2025-74; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2998/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 403/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Thiago Terra Borges	04/11/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 14:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377545

Código de Autenticação: a54ca238e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3105, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003961.2025-75 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Roldão Bittencourt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/11/2025 a 21/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 16:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377578  
Código de Autenticação: fcc02acc5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3106, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005378.2025-55; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 424/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Garcia Jeske	28/03/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377577

Código de Autenticação: dfd33dd5f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3107, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005442.2025-06; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 426/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bruno Silva do Nascimento	23/10/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2025 16:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377572

Código de Autenticação: 28c8b77d54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3108, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005429.2025-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 422/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anderson da Silva Martins	20/11/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 16:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377569

Código de Autenticação: 848d36b354





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3109, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005368.2025-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 423/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025 , resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Guidotti Furtado	25/01/2026	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 16:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377566  
Código de Autenticação: 358fb158ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3110, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005485.2025-83 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 427/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniela da Rosa Curcio	14/11/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 16:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377553  
Código de Autenticação: 07522159a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3111, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001953.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda. – Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada, CNPJ nº 10.439.655/0001-14:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de auxiliar de manutenção predial e oficial eletricista, com dedicação exclusiva de mão de obra para o Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IF Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições da Portaria n.º 2291/2025.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 17:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377597

Código de Autenticação: a707682b8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3112, de 5 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001070.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Lopes Cairuga e as servidoras Márcia Beatriz da Silva e Darling Geruza Rio de Souza para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Charqueadas, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 720, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/11/2025 17:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377592

Código de Autenticação: 7279357097





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3113, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadora	Siape	Instituição
Andrea dos Santos Schneid	1316850	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Jéssika Mara Martins Ribeiro	1521267	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Processo avaliado

Banca	Candidata	Processo	Siape
B30_2025	Tatiana Boff	23206.004686.2025-63	1618782

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/11/2025 08:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377667  
Código de Autenticação: d77321239c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3114, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000609.2025-90, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3083, de 04 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Alissandra Hampel:

Avaliadora	Siape	Instituição
Vanessa de Cássia Pistóia Mariani	1901773	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 08:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377675  
Código de Autenticação: 594777f317





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3115, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002086.2025-02; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Renata Porcher Scherer, Docente, Siape n.º 3148281, para ser a responsável pelo Laboratório de Recursos Multifuncionais do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 13:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377736

Código de Autenticação: c81ca993d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3116, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002083.2025-61; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Carmen Iara Walter Calcagno, Docente, Siape n.º 1280968, para ser a responsável pelo Laboratório de Desenvolvimento Integrado de Materiais e Produtos (DIMP) do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 13:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377733

Código de Autenticação: b83c0b2870





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3117, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002076.2025-69; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Diego Abich Rodrigues, Docente, Siape n.º 4843106, para ser o responsável pelo Laboratório de Usinagem do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 13:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377725

Código de Autenticação: 3604a243d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3118, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002074.2025-70; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Eduardo Cristiano Milke, Docente, Siape n.º 2612394, para ser o responsável pelo Laboratório de Metalurgia do Pó do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 13:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377721

Código de Autenticação: 0e3335cde3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3119, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002088.2025-93; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Luis Roberto Pedra Pierobon, Docente, Siape n.º 2221065, para ser o responsável pelo Laboratório de Manufatura Avançada (LAMAV) do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 13:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377718

Código de Autenticação: 7bd79d516d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3120, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23340.000684.2025-51, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Banca Examinadora referente ao Edital 164/2025 – Câmpus Bagé, designada pela Portaria nº 3024, de 28 de outubro de 2025, como segue:

Excluir o nome de:

Marcel Moscarelli Correa - SIAPE 1103291

Alissandra Hampel - SIAPE 1812236

Incluir o nome de:

Marcio Spenst - SIAPE 1957981

Taise do Couto Silveira - Membro externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 13:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377714

Código de Autenticação: 0f5e904d9f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3121, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e Artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 02/2025; considerando Processo Nº 23339.000888.2025-21; e, considerando o MEMO/CM-DEAP/Nº53/2025, de 05/11/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de KELLEN LUDTKE BIERHALS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no período de 12/11/2025 a 30/04/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 14:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377769  
Código de Autenticação: 8442613f01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3122, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002075.2025-14; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Carlos Alexandre Wurzel, Docente, Siape n.º 2646626, para ser o responsável pelo Laboratório de Soldagem, do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 17:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377717  
Código de Autenticação: 89919c61fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3123, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002071.2025-36; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Carlos Alexandre Wurzel, Docente, Siape n.º 2646626, para ser o responsável pelo Laboratório de Usinagem por CNC, do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 17:03:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377713  
Código de Autenticação: 3640a9e10b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3124, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002069.2025-67; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor João Antonio Pinto de Oliveira, Docente, Siape n.º 1212691, para ser o responsável pelo Laboratório de Injeção do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 17:04:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377712  
Código de Autenticação: 042eec979e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3125, de 6 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23165.000802.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela Alimentação Escolar do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Bruna Seguenka	TAE	3431024
Adriana Schleder	TAE	1847111
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Alessandra dos Santos Paim	TAE	1062408
Almir Menegaz	TAE	1899134
Camila Besold	TAE	3159210
Everson Gomes Gallina	TAE	2886096
Felipe Roschildt Baz	TAE	3443453
lonara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Karina de Almeida Rigo Martini	TAE	1799572
Leticia Ceconello	TAE	2067246
Michele Luvison	TAE	1675298
Pablo Caigaro Navarro	TAE	2268696
Rodrigo Otavio de Oliveira	TAE	1894564
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988

Art. 2º Revogar a Portaria nº 97, de 15/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/11/2025 18:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377840  
Código de Autenticação: addf994aa4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3126, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003393.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catiuscia Bordin Dotto, SIAPE 3147904, para atuar como membra suplente da área de Linguística, Letras e Artes, no Conselho Editorial da Editora IFSul, por 02 (dois) anos, a contar de 07 de novembro de 2025, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 08:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377896

Código de Autenticação: 9a2ddc0339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3127, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003994.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados para atuarem como Editores de Seção na Equipe Editorial da Revista Thema, periódico científico do IFSul, por 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 06 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período:

Glaucius Décio Duarte - Siape nº 274638 - Seção 1 - Ciências Exatas e da Terra; Engenharias

Virgílio Viana Ramires - Siape nº 1053106 - Seção 2 - Ciências da Saúde

Carlos Alex Martins Soares - Siape nº 3440795 - Seção 2 - Ciências da Saúde

Marcial Correa Carcamo - Siape nº 2934663 - Seção 3 - Ciências Biológicas; Ciências Agrárias

Vaninne Pereira Fajardo - Siape nº 2069753 - Seção 4 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 08:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377894

Código de Autenticação: 250505611f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3128, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.001035.2025-14, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3034, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Caroline Neugebauer Wille:

Avaliador	Siape	Instituição
Francisco de Assis Póvoas Pereira	2365727	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 10:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377912

Código de Autenticação: f06bf5ce05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3129, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001485.2025-38 e, considerando o Parecer de retificação da CPPD nº 434/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3095, de 5 de novembro de 2025, que concedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Poleze	11/10/2025	C-1	C-2

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Poleze	10/11/2025	C-1	C-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377938  
Código de Autenticação: 35d59ad24a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3130, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001953.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Ana Paula Lemke	1827320	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Márcia Häfele Islabão Franco	1612471	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Maria Angélica Figueiredo Oliveira	2809183	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Rafael Cunha Cardoso	1812389	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
<b>B37_2025</b>	<b>Alex Mulattieri Suarez Orozco</b>	<b>23164.001953.2025-84</b>	<b>1680792</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 11:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377934

Código de Autenticação: 1690e97142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3131, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23163.003792.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Central de Heteroidentificação responsável por para atuar em concursos, processos seletivos, contratação de estagiárias/os da reitoria e em fases recursais de qualquer processo seletivo que tenha previsão de procedimentos de heteroidentificação nos câmpus e/ou reitoria do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Maria Heloisa Martins da Rosa	Sociedade Civil	
Maria de Fátima Silveira Medeiros	TAE	1226786
Leandro Haerter	TAE	2336213
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Janaina da Silva Guerra	Sociedade Civil	
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Beatriz Helena Mendes da Silva	Sociedade Civil	
Matheus Galarz Ramos Brasil	Sociedade Civil	
Veridiana Machado Rosa Oliveira	Sociedade Civil	
Henrique Bordin Vilela	Sociedade Civil	
Aline Gonzalez Kochhann	Sociedade Civil	
Lidia Sampaio Sacco	Sociedade Civil	

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº1644/2025, de 30/06/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 11:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377932  
Código de Autenticação: 5926fb2a94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3132, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001267.2025-15 e, considerando o Parecer CPPD nº 433/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2975, de 22 de outubro de 2025, que concedeu promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, conforme segue:

Onde se lê:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Luciana Roso	30/08/2025	C-4	Titular

Leia-se:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Luciana Roso	29/08/2025	C-4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 11:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377929  
Código de Autenticação: 5a8ed7b9ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3133, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23166.001019.2025-42; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 412/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Daniella Machado Schulz	19/11/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 13:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378025  
Código de Autenticação: d50b89fce5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3134, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005238.2025-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 410/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Nereu Pedro Pitol	15/10/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 14:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378051  
Código de Autenticação: 08a6f07d82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3135, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23495.000541.2025-85 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 411/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	18/08/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 14:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378045

Código de Autenticação: 8a439b15b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3136, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005336.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 439/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	29/11/2024	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 14:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378032  
Código de Autenticação: 1ef70ff46a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3137, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005387.2025-46; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 415/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Timm Gularde	16/11/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378084  
Código de Autenticação: 7790235fec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3138, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23166.000961.2025-93; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 414/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Felipe Thomas	27/10/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378076

Código de Autenticação: 1221531d97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3139, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.002033.2025-83; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 407/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paulo Ott Tavares	29/11/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378071

Código de Autenticação: cdbfc95a5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3140, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23163.003642.2025-60; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 416/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernanda Goldani	17/11/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378089

Código de Autenticação: 66d96f20ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3141, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23495.000681.2025-53; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 408/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Miguel Ângelo Pereira Dinis	25/10/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378066

Código de Autenticação: 0ed51daa34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3142, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23340.000693.2025-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 406/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Stela Maris Meister Meira	27/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378059  
Código de Autenticação: 3701c20ff3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3143, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001671.2025-99 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 405/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luise Anita Wulff Al Alam	16/12/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378055

Código de Autenticação: df02107df0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3144, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23166.001043.2025-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 418/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josue Michels	29/03/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378097

Código de Autenticação: 281e676116





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3145, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.001945.2025-38; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 417/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
João Gabriel Loures Tury	16/10/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 15:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378093

Código de Autenticação: 6b3d6a787f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3146, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001007.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para elaborar o Edital de constituição da Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Venâncio Aires, do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Marucia Ivandra Degli Sgualdi	TAE	2036811
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704

Art. 2º Revogar a Portaria 1.018, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 15:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378086  
Código de Autenticação: 635b051df4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3147, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001239.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Douglas Pinho de Avila, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378109  
Código de Autenticação: 744eb71a87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3148, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.003414.2025-46; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2831/2025, 2987/2025 e 2999/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 428/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Michele de Almeida Schmidt	23/08/2025	C-04	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378106  
Código de Autenticação: cfdbe103c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3149, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005403.2025-09; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 420/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alexandra Garcia Mascarenhas	11/11/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378102  
Código de Autenticação: aaa87ee862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3150, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23206.005313.2025-18; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 425/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 04 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Maicon Rodrigues Zurschimiten, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Energias Renováveis, em nível de Especialização, pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378115  
Código de Autenticação: c44a8e3400





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3151, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.003792.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Central de Heteroidentificação, responsável por atuar em concursos, processos seletivos, contratação de estagiárias/os da reitoria e em fases recursais de qualquer processo seletivo que tenha previsão de procedimentos de heteroidentificação, nos câmpus e/ou reitoria do IFSul:

Nome	Designação	Segmento	Siape n.º
Luciara Carrilho Brum	Presidenta	Docente	1760350
Maria Heloisa Martins da Rosa	Secretária	Sociedade Civil	
Maria de Fátima Silveira Medeiros	Membra	TAE	1226786
Leandro Haerter	Membro	TAE	2336213
Roberta Gonçalves Crizel	Membra	TAE	2420579
Janaina da Silva Guerra	Membra	Sociedade Civil	-
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	Membra	TAE	1746117
Beatriz Helena Mendes da Silva	Membra	Sociedade Civil	-
Matheus Galarz Ramos Brasil	Membro	Sociedade Civil	-
Veridiana Machado Rosa Oliveira	Membra	Sociedade Civil	-
Henrique Bordin Vilela	Membro	Sociedade Civil	-
Aline Gonzalez Kochhann	Membra	Sociedade Civil	-
Lidia Sampaio Sacco	Membra	Sociedade Civil	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3.131, de 7 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 16:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378100  
Código de Autenticação: 3c881f472b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3152, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001724.2025-71, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06/04/2017:

Servidor	Maykon Gonçalves Muller
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-CMCTE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378165

Código de Autenticação: 36c0c83424





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3153, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000734.2025-33, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

Servidor	Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CTEME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	03/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378162

Código de Autenticação: 209dd2e8ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3154, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003588.2025-52; considerando o Laudo Médico Pericial nº 163.525/2025, e, considerando, ainda, o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor Thiago Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Administrador, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para Reitoria, a contar de 10 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378160  
Código de Autenticação: 8af5e37dce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3155, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005480.2025-51, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Rafael Galli
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CAFTR0
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/08/2024

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378156  
Código de Autenticação: 87aff8d893





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3156, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001913.2025-32, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017:

Servidor	Marlon Rocha da Cunha
Cargo	Técnico de Tecnologia Militar
Lotação	SS-DELOG
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/11/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378155

Código de Autenticação: 4e3e626b8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3157, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001180.2025-97, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Camaquã, de 01/07/2014:

Servidor	Juliano de Azevedo Borges
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CM-DEPEX
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	08/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378152  
Código de Autenticação: ad767431d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3158, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005777.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração, organização e acompanhamento do Edital de Seleção de Professor/a Visitante do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA), vinculado ao Câmpus Pelotas do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Leonardo Betemps Kontz	Docente	229806
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/11/2025 18:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378149

Código de Autenticação: 606e72fd03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3159, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000744.2025-79, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

Servidor	Leandro Marchionni
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CTEME
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378169

Código de Autenticação: 8cb50fac50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3160, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003904.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.864.703/0001-19:

Função	Nome	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas	3407753
Fiscal Técnica – substituta	Verônica Medeiros dos Santos	1751749
Fiscal Técnico – substituto	Sérgio Ricardo Krüger	1849940

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o serviço de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, reembolso de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378148

Código de Autenticação: 6fe5edfb75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3161, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003985.2025-24; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Zechlinski Gusmão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378141  
Código de Autenticação: 5950913005





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3162, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.001069.2025-92; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/11/2025 a 17/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378136  
Código de Autenticação: 85c939902a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3163, de 7 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004959.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Computação do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE nº
César Costa Machado	Docente	1099487
Bárbara Hees Garré	Docente	3566499
Guilherme Ribeiro Rostas	Docente	1613964
Marcia Helena Sauaia Guimaraes Rostas	Docente	2307965
Roger Luis Albernaz de Araujo	Docente	1276686
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2801, de 07 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 21:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378173  
Código de Autenticação: 5879765229





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3164, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001035.2025-14, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3034, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Caroline Neugebauer Wille.

Avaliador	Siape	Instituição
Mara Christina Vilas Boas	1791877	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 07:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378220  
Código de Autenticação: 84beef9936





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3165, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionado na Portaria n.º 3113, de 06 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Tatiana Boff.

Avaliador	Siape	Instituição
Rafaelle Ribeiro Gonçalves	1847946	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 07:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378219  
Código de Autenticação: 50cac97b07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3166, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001343.2025-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que constituiu a comissão responsável pela condução do Projeto de Ensino: “Setembro Amarelo: cuidar é valorizar a vida”, registrado sob nº PJE2025200, conforme Processo nº 23165.001230.2025-75, no Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Willian Guimarães - Coordenador	TAE	3129422
Camila Besold - Vice-coordenadora	TAE	3159210
Alessandra dos Santos Paim	TAE	1062408
Bruna Seguenka	TAE	3431024

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos foi de um mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378250  
Código de Autenticação: ff94e08964





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3167, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004014.2025-00; e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Thiago Barneche Mendonça, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/11/2025 a 15/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 09:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378270

Código de Autenticação: 44dd9a8bf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3168, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000653.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores William Junior Sperb, Rafael Igor Fritz e Roberto Thomasini Lange e as servidoras Adriane Farias Garrido Araujo e Veranice Dalmoro para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Lajeado, referente ao exercício de 2025, obedecendo os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2141 de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 13:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378397  
Código de Autenticação: 98f30329a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3169, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000652.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Fernanda Cristina Camillo, Meirelis Corin de Oliveira e o servidor Everton Reckziegel para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo d o Câmpus Lajeado, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2133, de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 13:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378391  
Código de Autenticação: 29f0c4eca0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3170, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003879.2025-11 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços Fornecimento e Instalação de Porta de Vidro Temperado e Instalação de Barra Antipânico.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Arides Silva Rodrigues	2152919
William Ferreira Anana	1067497

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 13:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378386

Código de Autenticação: 0298d8b37b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3171, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004000.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra, CNPJ nº 10.157.627/0001-04:

Nome	SIAPE nº
Daniel Wolter Martell	2270735
César Rodeghiero Rosa	1817228

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de reforma da rede hidráulica externa dos hidrantes que atendem o Bloco Multifuncional; construção de muro de contenção, junto ao Bloco Salas de Aula; reforma de parte do gradil de concreto pré-moldado, junto ao muro da Rua Estácio dos Santos e substituição de tubulações de concreto, junto a Rua Mem de Sá, no Câmpus Gravataí, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 19 de novembro de 2025, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 13:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378381

Código de Autenticação: 9087043ad4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3172, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001804.2025-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 13:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378370

Código de Autenticação: 7c7a825c26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3173, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23356.000915.2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jean Marcos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 27/11/2025 a 24/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 14:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378408  
Código de Autenticação: 88887bf5c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3174, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005636.2025-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson Luis de Oliveira Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 14:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378419  
Código de Autenticação: bded17efa1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3175, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001760.2025-35; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/11/2025 a 12/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 15:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378443  
Código de Autenticação: 2fdfd4d1f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3176, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.001026.2025-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2025 a 14/11/2025, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 15:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378441  
Código de Autenticação: 1753956a3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3177, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23166.000960.2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 10/11/2025 a 24/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 15:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378423  
Código de Autenticação: 0354ad117e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3178, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005634.2025-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2025 a 10/11/2025, a função de Chefe do Departamento Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 15:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378458  
Código de Autenticação: 1be74fbdc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3179, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.001004.2025-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 15:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378452  
Código de Autenticação: eae3d411f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3180, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001759.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/10/2025 a 06/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 16:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378467

Código de Autenticação: 8404b0c05a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3181, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005634.2025-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/11/2025 a 18/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 16:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378463  
Código de Autenticação: 807a1603ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3182, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000651.2025-34, de 10/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafaél Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGREN**, em 10/11/2025 22:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378533  
Código de Autenticação: d6e1d19f49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3183, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003405.2025-07, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Leonardo Broering Groff, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 1.888, de 27/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2023, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 0954659.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2025 22:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378518  
Código de Autenticação: 92fedc4279





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3184, de 10 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003979.2025-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a implementação do Projeto de Ensino Gestão Democrática do Orçamento Escolar: participação da comunidade acadêmica do IFSul – Câmpus Novo Hamburgo, registrado na PROEN sob o nº PJE205236, conforme Processo nº 23163.003975.2025-99, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ènnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFsul:

Servidor	Siape	Função
Rodrigo Dias	2418255	Coordenador
Yuri das Neves Valadão	1222569	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/11/2025 22:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378511  
Código de Autenticação: 5ebae235e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3185, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005744.2025-76 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 450/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Douglas Roschilt Hax	25/11/2023	DIII-04	DIV-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378635  
Código de Autenticação: 943c432cfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3186, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005700.2025-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 454/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Isis Duarte Bender	04/11/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378642  
Código de Autenticação: 6062eb7345





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3187, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23702.000555.2025-14; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 432/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Raquel Calloni	30/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378640  
Código de Autenticação: 226c46bd79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3188, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001711.2025-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 453/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Antonio Cardoso Oliveira	13/12/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378639

Código de Autenticação: 7a0db4355b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3189, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005773.2025-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 452/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gabriel Barros da Cunha	12/12/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378637

Código de Autenticação: 56e9208d69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3190, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23166.000998.2025-11;

considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; e,  
considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da  
República, e as orientações da Instrução Normativa nº 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Caroline Inês Lisevski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Charqueadas, sem remuneração, pelo período de 28/12/2025 a 28/12/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378633

Código de Autenticação: 373bd6c40d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3191, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001572.2025-95 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 11/11/2025, o cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 001, código de vaga 211335 com regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Cristian Andrey Momoli Salla, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de Santa Catarina.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378644

Código de Autenticação: 85f9e34811





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3192, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005756.2025-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 455/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Reixach Lima	19/11/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378646  
Código de Autenticação: c221581961





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3193, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.005747.2025-18; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 437/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vagner Oliveira	26/12/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378636  
Código de Autenticação: 00f6d107cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3194, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23164.002136.2025-43; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 436/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabio Roberto Moraes Lemes	24/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378634

Código de Autenticação: 1d7a6352e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3195, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23704.000648.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 449/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Deivis Terris da Rosa	11/12/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378631  
Código de Autenticação: 5260e3ac47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3196, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005701.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 447/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Mendonça Fernandes	09/05/2023	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378628

Código de Autenticação: 866d27d3e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3197, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.005715.2025-12; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 451/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Juarez Aloizo Lopes Junior	31/01/2026	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378627  
Código de Autenticação: 967b3580a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3198, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005721.2025-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 446/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alvaro Luis Pianalto de Freitas	13/12/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378625

Código de Autenticação: b993b4e195





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3199, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23163.003187.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para constituírem a Comissão Eleitoral – COE, responsável pelo processo de escolha dos representantes técnico-administrativos da Reitoria no Conselho Superior do IFSul.

NOME	SIAPE
Carla Rosani Silva Fiori	1568549
Lenira Mesquita Xavier	3072023
Mônica Tavares Mazina	1099500

Art. 2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378592  
Código de Autenticação: 19e8b183ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3200, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23356.001083.2025-96, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Designar as/os servidoras/es, abaixo relacionadas/os, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Anderson Camargo Ponsi	1767366
Carolina Jantsch de Souza	2034250
Juliano Rafael Petersen	2115159
Vanessa Fontoura	2031312
André Ruschel Assumpção	1883426

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378649

Código de Autenticação: f90c8513b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3201, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000541.2025-85 e, considerando o Parecer de retificação da CPPD nº 457/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3135, de 7 de novembro de 2025 , que concedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	18/08/2025	A-01	B-01

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	15/08/2025	A-01	B-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/11/2025 10:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378590

Código de Autenticação: 202582d9d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3202, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Carlos Emilio Padilla Severo.

Avaliadores	Siape	Instituição
Roger Endrigo Carvalho Porto	1789106	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378573

Código de Autenticação: edd0147715





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3203, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005809.2025-83; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Schwanz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/11/2025 a 12/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 10:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378375  
Código de Autenticação: 71833834b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3204, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23704.000632.2025-16; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 438/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Iuri Castro Figueiró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Processamento de Energia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378736  
Código de Autenticação: fca271b337





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3205, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23340.000713.2025-84 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 430/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Jonas Muriel Backendorf, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Filosofia, área de concentração: Filosofia Teórica e Prática, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378728  
Código de Autenticação: ad8a34b6fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3206, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23163.003740.2025-05 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 435/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Aquiles Saccol Borin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, área de concentração: Processamento de Energia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378723

Código de Autenticação: 0618b7b0e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3207, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23703.000750.2025-26 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 431/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Rafael Theis Dittgen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFsul).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378706  
Código de Autenticação: b505eeeb17





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3208, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23206.005314.2025-54 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 456/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de novembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Luis Rafael Bonetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia e Ciências dos Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade de Caxias do Sul (UCS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378701  
Código de Autenticação: 3c55c9b832





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3209, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005529.2025-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 442/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tais Feijo Viana	1º/03/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378669  
Código de Autenticação: f5463c6dcd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3210, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23163.003965.2025-53 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 448/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de novembro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Lucas Eishi Pimentel Mizusaki, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Informática na Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378698

Código de Autenticação: bef5b85c6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3211, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005602.2025-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 444/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Osmar Renato Brito Furtado	10/09/2023	DIII-03	DIII-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378684  
Código de Autenticação: 8f344d0d03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3212, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005601.2025-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 443/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andre Winter Noble	30/09/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378674

Código de Autenticação: ed956dbcde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3213, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000577.2025-56; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, João Henrique da Rosa, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 944851, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378653

Código de Autenticação: bd6df0da60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3214, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23704.000627.2025-03 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 441/2025, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 21 de outubro de 2025, a Retribuição por Titulação (RT) a Aline Thais Kafer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Controle e Automação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378740  
Código de Autenticação: f2bd717630





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3215, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005709.2025-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 445/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tauê Cardoso Al-Alam	17/11/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378667  
Código de Autenticação: 4a49bf9ed4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3216, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004009.2025-99; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vanius Zapalowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 04/11/2025 a 08/11/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/11/2025 a 23/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378658  
Código de Autenticação: 3605695a32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3217, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005494.2025-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 440/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 08 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Barbara Hees Garre	23/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 13:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378652  
Código de Autenticação: b1300f469b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3218, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001796.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sulclean Serviços LTDA, CNPJ nº 06.205.427/0001-02:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico – Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516
Fiscal Setorial	Alice Bierhals Bausch	1899100

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 15:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378772

Código de Autenticação: 47be7ad07b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3219, de 11 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001584.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Arte e Cultura - NAC, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Andreia Kunz Morello	TAE	1574887
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmen Vera Scorsatto	Docente	1643719
Daniel Beck	Docente	1574814
Joao Mario Lopes Brezolin	Docente	1643730
Joseane Amaral	Docente	1922707
Pablo Caigaro Navarro	TAE	2268696

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1580, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/11/2025 17:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378816

Código de Autenticação: 2f8187b084





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3220, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.003728.2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora RENIZIA BARTZ, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 28/11/2025 a 25/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 08:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378884  
Código de Autenticação: be3b7b2b2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3221, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23341.001779.2025-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 461/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Manoela Neves Siewerdt	28/11/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 09:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378909

Código de Autenticação: 4d4008bbd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3222, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000947.2025-52, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2818, de 7 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Adriane Loy Gabriel.

Onde se lê: "... no período de 14/10/2025 a 06/11/2025 ..."

Leia -se "... no período de 14/10/2025 27/10/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 09:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378908  
Código de Autenticação: f182cab19c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3223, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000642.2025-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2846, de 10 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Carlo Rossano Manica.

Onde se lê: "...no período de 20/09/2025 a 20/12/2025 ..."

Leia -se "...nos dias 20/09/2025 e 21/09/2025 e no período de 27/09/2025 a 20/12/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 09:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378929

Código de Autenticação: d4ce519043





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3224, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005693.2025-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Henrique Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 10/11/2025 a 29/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Atividades de Audiovisual (FG-04), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 09:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378904  
Código de Autenticação: aba9342a2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3225, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.005706.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 458/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025 , resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Karen Gularde Peres Mendes	25/10/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 11:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378984  
Código de Autenticação: c568d50469





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3226, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23340.000734.2025-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 459/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcio Spenst	11/12/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 11:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378977  
Código de Autenticação: 223175c57c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3227, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23702.000563.2025-52 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 460/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de novembro de 2025 , resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patricia Cristine Hoff	03/12/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 11:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378974  
Código de Autenticação: 7e8dfd05c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3228, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004081.2025-16, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como editores (chefe e adjunto) na equipe editorial da Revista Thema, periódico científico do IFSul.

Virgílio Viana Ramires - SIAPE nº 1053106 - Editor-chefe

Carlos Alex Martins Soares - SIAPE nº 3440795 - Editor-chefe adjunto

Art. 2º O mandato de ambos é de 02 (dois) anos, a contar de 07 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 11:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378968

Código de Autenticação: 8fac432cf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3229, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004082.2025-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a alteração da designação da servidora Fabiana Celente Montiel, SIAPE nº 2550454, da Seção 2 - Área de Ciências da Saúde, para a Seção 4 - Área de Ciências Humanas, a contar de 07 de novembro de 2025, na equipe editorial da Revista Thema, periódico científico do IFSul.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 746/2024, na qual houve a designação da referida servidora como Editora de Seção na Revista Thema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 11:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378963  
Código de Autenticação: 95c1f12462





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3230, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002073.2025-25; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Pedro Carlos Hernandez Junior, Docente, Siape n.º 1218660, para ser o responsável pelo Laboratório de Metalografia, Ensaios Mecânicos e Não-destrutivos do Câmpus Sapucaia do Sul, do IFSul.

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 11:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378941

Código de Autenticação: bb038dc07a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3231, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23163.004096.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar os representantes dos trabalhadores da Instituição no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de dois anos.

Luciana Neves Loponte - titular

Manoel José Porto Júnior - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 12:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379018

Código de Autenticação: 5cd4fcc5bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3232, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000834.2023-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74:

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
<b>Câmpus Sapiranga</b>		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Xavier	1278282
Fiscal Técnico - Substituto	Cassiano da Silva Souza	2144294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada na Modalidade Local (STFC-LO) e nas Modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional, com fornecimento e instalação de 01 (um) feixe digital de 2 Mbps com 20 (vinte) canais bidirecionais e faixa de numeração para 30 (trinta) números DDR para os Câmpus Gravataí e Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 557, de 20 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 12:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379012

Código de Autenticação: 48d6786daa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3233, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004089.2025-82, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 30 de outubro de 2025, da servidora Lisandre de Oliveira, SIAPE nº 1410616, para atuar como membro titular no Conselho Editorial da Editora IFSul, na Área de Ciências Agrárias, por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 2º Dispensar, a contar de 30 de outubro de 2025, a servidora Elisabeth Regina Tempel Stumpf, SIAPE 1332080, da atuação como membro titular do Conselho Editorial da Editora IFSul, conforme Portaria nº 2634, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379033  
Código de Autenticação: 6a9ad319de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3234, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004084.2025-50, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3047, de 30 de outubro de 2025, alterando a designação do servidor Lizandro de Souza Oliveira, SIAPE nº 2561407, de membro suplente para membro titular na Área Engenharias, no Conselho Editorial da Editora IFSul.

Art. 2º O período de mandato do referido servidor não sofre alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/11/2025 14:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379030

Código de Autenticação: c2dcd99b00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3235, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003984.2025-80 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/11/2025 14:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379024

Código de Autenticação: 3f3266b5a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3236, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3113, de 6 de novembro de 2025, que constituiu Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Tatiana Boff:

Avaliador	Siape	Instituição
Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa	2543325	Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 09:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379250

Código de Autenticação: 4dcb03efa5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3237, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005602.2025-17 e, considerando o Parecer de retificação da CPPD nº 462/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3211, de 11 de novembro de 2025, que concedeu progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Osmar Renato Brito Furtado	10/09/2023	DIII-03	DIII-04

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Osmar Renato Brito Furtado	10/09/2023	DIV-03	DIV-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 09:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379241  
Código de Autenticação: c5f9ef636d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3238, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003855.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marilia Wortmann Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/11/2025 a 13/11/2025, a função de Diretora-geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 11:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379290

Código de Autenticação: a4a76faf45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3239, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003736.2024-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Barz Soluções Inteligentes Ltda., CNPJ nº 38.652.979/0001-55:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa – substituta	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Amauri da Luz Costa	1925623
Fiscal Técnico – substituto	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico – substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 770, de 28 de março de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379285

Código de Autenticação: 6815f33b90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3240, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000388.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa IVM Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 10.285.037/0001-67:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Reitoria</b>		
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico - Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541
<b>Câmpus Jaguarão</b>		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blass Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 407, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379284

Código de Autenticação: 6974d55c4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3241, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000994.2022-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para realizar a inscrição das notas de empenho do exercício de 2025 do Câmpus Santana do Livramento em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2765, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379278

Código de Autenticação: b76691d05c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3242, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002751.2024-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince – Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.364.152/0002-08:

FUNÇÃO	NOME	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - substituta	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Reitoria</b>		
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Vigilância Armada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços a serem prestados à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2496, de 7 de novembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379255

Código de Autenticação: ed02260ff7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3243, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004108.2025-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a recondução do servidor Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior, SIAPE nº 1726939, para atuar como membro titular, na Área de Ciências Humanas, no Conselho Editorial da Editora IFSul, a contar de 25 de outubro de 2025, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 11:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379253  
Código de Autenticação: 870a67a8bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3244, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001911.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ nº 37.243.599/0001-02:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnico – Substituto	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia civil para elaboração do projeto executivo e construção dos refeitórios padronizados para o Câmpus Gravataí/RS.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1481, de 13 de junho de 2025 .

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/11/2025 11:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379299

Código de Autenticação: b6d33c8ea6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3245, de 13 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000746.2025-14, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo relacionado que, sob a coordenação do primeiro, constitui a banca de avaliação de estágio não obrigatório conforme Edital 04/2025.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Raquel Silviana Neitzke	Docente	3063152
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383

Art. 2º Esta Portaria possui vigência de 3/11/25 a 30/11/25

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/11/2025 16:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379361  
Código de Autenticação: 2ec8ef50d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3246, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.004686.2025-63, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3088, de 04 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Gustavo Buchweitz Giusti.

Avaliadores	Siape	Instituição
Alexandre Alves de Lima Ribeiro	1861712	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 08:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379456  
Código de Autenticação: eb2e275599





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3247, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001610.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadora	Siape	Instituição
Aline Ferraz da Silva	1840396	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Andréia Orsato	1731362	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Maria Augusta Martiarena	1796137	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B38_2025	Marcelo Freitas Gil	23341.001610.2025-21	1808563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 08:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379461  
Código de Autenticação: aee86638da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3248, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.001112.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a implementação do Projeto de Extensão "Raízes: Educação Popular - Edição 2025", conforme Processo nº 23339.001112.2025-28, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Énnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Nome	Siape	Função
Edson Luis de Almeida Oliveira	1868072	Coordenador
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 09:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379463  
Código de Autenticação: 79d970fc54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3249, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.005907.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Jaqueline Cruz de Farias, Rosimeri Alves Vitória e Ana Paula Figueiro da Silva para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Pelotas, referente ao exercício de **2025**, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2365, de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 11:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379524  
Código de Autenticação: 25d9367423





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3250, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001666.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 17/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Allged Soluções de TI Ltda, CNPJ n.º 23.226.948/0001-65:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Para o Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Fiscal Técnico – Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Para o Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.916/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 13:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379549

Código de Autenticação: 13bc654da1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3251, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001984.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 90.347.840/0037-29:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da Reitoria do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1924, de 18 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 13:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379536

Código de Autenticação: 1ced28bbf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3252, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002924.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 04.365.758/0001-84:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Dimitri Alli Mahmud	1249191
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, no Câmpus Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1609, de 6 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 13:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379546

Código de Autenticação: 65380d1247





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3253, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002198.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24/11/2025, o servidor Bianco Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379568  
Código de Autenticação: abc1d05a3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3254, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2025, quarto trimestre; considerando o Processo nº 23164.001957.2025-62 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/Nº 123/2025, de 13/11/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Janaina Pacheco Jaeger, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Estágio Pós-doutoral em Ciências Biológicas - Bioquímica Toxicológica, junto à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 17/11/2025 a 10/10/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 15:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379560  
Código de Autenticação: aeb21b44fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3255, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002198.2025-55, de 13/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 24/11/2025, o servidor Bianco Santos Puton, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 15:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379597  
Código de Autenticação: a3018af700





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3256, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005343.2025-16, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho do Câmpus Pelotas – CONCAMP:

Presidência do Conselho - Diretor Geral do Câmpus		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Representantes da Gestão		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Aline Campelo Blank	Docente	2785820
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Taua Milech Cabreira	Docente	1953477
Representantes Docentes		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Jian Marcel Zimmermann	Docente	1635395
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Cristhiany Bento Barreiro	Docente	6274693
Francilon Lima Simoes	Docente	1044855
Josuan Avila da Conceicao	Docente	1505218
Alessandro de Souza Lima	Docente	1075347

Representantes Técnico- administrativas/os		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Victoria Avila Rodrigues	TAE	3407249
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	TAE	1569406
Jose Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Danielle Lisboa da Silva	TAE	1854491
Luciane Kaster Barcellos	TAE	2142614
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Representantes Discentes		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Pedro Luís Bigliardi Vieira	Discente	20231PL.TRO_I0025
Christopher da Cunha Casarin	Discente	20231PL.TRO_I0006
Isabeli Silva Carvalho	Discente	20241PL.TEC_I0017
Samuel Lapischies de Oliveira	Discente	20231PL.LC0009
Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig	Discente	20242PL.FPG0004
Sarah Sabbado Capua	Discente	20232PL.DES0028
Representantes da Comunidade Externa		
Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Andressa Rodrigues Coronel Trindade	Comunidade Externa	-
Jonatan Seus Jeske	Comunidade Externa	-
Francisco Schwantz Fagundes	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2700, de 21 de dezembro de 2021 e a Portaria n.º 2965, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2025 15:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379623

Código de Autenticação: 11c36b53a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3257, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003660.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A., inscrita no CNPJ nº 09.216.620/0001-37:

Função	Nome	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	3186567
Fiscal Técnico – Substituto	Hercules Couto	1615301

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela Contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 345, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 17:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379677

Código de Autenticação: 142d7045fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3258, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.000730.2023-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ECM Gestão Documental Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.301.854/0001-94:

Função	Nome	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Xavier	1278282
Fiscal Técnico - Substituto	Cassiano da Silva Souza	2144294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), englobando a prestação de serviços de reprografia, com locação de máquinas copiadoras, prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento (exceto papel), a ser realizado no Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 456, de 7 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 17:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379670

Código de Autenticação: 04519885c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3259, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004069.2025-10, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Isabel Giusti Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 22:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379689  
Código de Autenticação: 462a2b0076





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3260, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000743.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Vitor Hugo Chaves Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 22:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379686  
Código de Autenticação: Od00281e82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3261, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000744.2025-71, de 11/11/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Walkiria Helena Cordenonzi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379685  
Código de Autenticação: 0ecca4b803





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3262, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005923.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/11/2025 a 01/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (FG-4), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 22:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379681  
Código de Autenticação: 4500f74988





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3263, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004135.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/11/2025 a 08/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/11/2025 22:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379680  
Código de Autenticação: 9ea2fbf339





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3264, de 14 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000760.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Felipe Costa Cunha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/11/2025 a 23/11/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/11/2025 22:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379679  
Código de Autenticação: 5383677adf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3265, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23165.001541.2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Milani, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 09:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379768  
Código de Autenticação: 4113e41014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3266, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.003207.2025-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 464/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	11/09/2024	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/11/2025 09:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379791  
Código de Autenticação: c327d72945





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3267, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002084.2025-13; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor abaixo relacionado para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura e Caracterização de Materiais (LMCM) desta unidade.

Pedro Carlos Hernandez Junior - docente - 1218660

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 09:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379794

Código de Autenticação: a92ee43bca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3268, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005704.2025-24 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 463/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Guilherme Schwanke Cardoso	30/01/2026	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 09:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379803  
Código de Autenticação: 933ca636c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3269, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002067.2025-78; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Extrusão esta unidade.

Cesar Pedrini Neto - docente - 2302082

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 09:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379807  
Código de Autenticação: 6d5cf68ccc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3270, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902

#### **REITORIA**

Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

#### **CÂMPUS GRAVATAÍ**

Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327

#### **CÂMPUS JAGUARÃO**

Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
----------------	------------------------	---------

Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

#### **CÂMPUS LAJEADO**

Fiscal Técnica	Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Lange Thomasini	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163

#### **CÂMPUS NOVO HAMBURGO**

Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852

#### **CÂMPUS SAPIRANGA**

Fiscal Técnico	Júlio Korzekwa	1249191
Fiscal Técnico - Substituto	Dimitri Alli Mahmud	2146596

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 871, de 8 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379848

Código de Autenticação: 14d37ba2c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3271, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002067.2025-78; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor abaixo relacionado para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Extrusão esta unidade.

Cesar Pedrini Neto - docente - 2302082

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379830  
Código de Autenticação: b86155b271





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3272, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando Processo 23164.002067.2025-78, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 3269/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379828  
Código de Autenticação: 3edd2e9c67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3273, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.000093.2022-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Contratum Serviços Administrativos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.446.367/0001-50

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa – Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Neilza Silva dos Santos	2144930
Fiscal Técnica – Substituta	Clair Eliane Naysinger Borges	1190211

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao Câmpus Gravataí do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2076, de 23 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379823

Código de Autenticação: 9a5b0e4f08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3274, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002080.2025-27; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora abaixo relacionada para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Biologia desta unidade.

Anelise Volkweiss - docente - 2237167

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379819  
Código de Autenticação: 76b88caff5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3275, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000742.2025-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 465/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabiane Nunes Prates	27/10/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379811  
Código de Autenticação: 7b476c5363





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3276, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002077.2025-11; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora abaixo relacionada para, de acordo com o Procedimento Operacional (PO) 06/2024 que dá as diretrizes e responsabilidades para espaços coletivos e laboratórios do Câmpus Sapucaia do Sul, ser responsável pelo Laboratório de Gestão e Negócios desta unidade.

Janaina Marques Silva - docente - 1646283

Art. 2º O período de vigência da portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 12:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379809  
Código de Autenticação: 8d5f4300f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3277, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003984.2025-36, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2628, de 19 de setembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC do docente Andre Fernando Ebersol Menna, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Adriana Claudia Camara da Silva, Siape nº 2314730, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - Incluir o nome do servidor Cícero da Silva Pereira, Siape nº 1873540, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 13:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379895

Código de Autenticação: 14c5ae1877





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3278, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002880.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para a execução do Programa Ana Terra 2023, conforme convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

Nome	SIAPE nº	Função
Virgínia Martins Rodrigues	2068393	Coordenadora do Projeto
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Fiscal Administrativo

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2050, de 22 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 13:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379862

Código de Autenticação: ec98dbc639





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3279, de 17 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.002039.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para execução do Projeto MultiAção - Ações de extensão que promovam impactos positivos na sociedade - 5ª edição, conforme convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFsul:

Servidor/a	Siape	Função
Carolina Soares da Silva	1951372	Coordenadora do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/11/2025 18:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379953  
Código de Autenticação: 964d8c40f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3280, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001618.2025-76; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas instalações do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Pablo Caigaro Navarro	2268696
Cleiton Xavier dos Santos	1872796
Rafael Nogueira Barros	1163434
Paulo Wladimir da Luz Leite	1608625
Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 09:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380057

Código de Autenticação: a1fc45f04b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3281, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.001068.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Ana Paula da Costa Krumel	Docente - Supervisão Escolar	1889293
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Elizabete da Silveira Kowalski	TAE	2069551
Erica Ehlers Iracet	Docente	1136418
Jeremias Piontkoski de Abreu	Discente	20241CH.TSI0010
Vanius Zapalowski	Docente	1012778
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º Revogar a Portaria nº 965, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 11:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380090

Código de Autenticação: 5cdbf5914f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3282, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004099.2025-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações – Projea, do Câmpus Jaguarão:

Nome	Segmento	Siape n.º
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Marilia Wortmann Marques	Docente	1260323
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183
Marcela da Rosa Dias	Docente	3495491
Monique Denoni Schneid	Docente	3507227
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	1022644
Sandra Teixeira Jaeckel	Docente	1947855
Leticia Aguilera Larrosa da Rocha	Docente	3218106

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1071, de 6 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 11:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380135

Código de Autenticação: 34c2fd5a27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3283, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001504.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 169/2025 - Câmpus Passo Fundo (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Adriana Schleder	TAE	1847111
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 11:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380137  
Código de Autenticação: 9a1e32c51d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3284, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000241.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Renan Navroski	Docente	1324772
Alvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Luciana Rodrigues Nogueira	Docente	1866504
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Camila Ferraz Correa	Docente	3396921

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 748, de 27 de março de 2025, Portaria n.º 2602, de 22 de novembro de 2024 e Portaria n.º 2195, de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 12:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380154

Código de Autenticação: 9a26437d6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3285, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000742.2025-82, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 170/2025 - Câmpus Santana do Livramento (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Fabiana Soares da Silva	Docente	3790725
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	Docente	1812236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 12:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380152  
Código de Autenticação: 4912a932b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3286, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, *caput* e parágrafo único, no art. 9º, do Regimento da Câmara de Assistência Estudantil, aprovado pela Resolução n.º 139 do CONSUP, de 4 de dezembro de 2012 e, considerando o Processo n.º 23163.002911.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da Chefia do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, compor a Câmara de Assistência Estudantil do IFSul:

Câmpus	Representante	Siape	Correpresentante	Siape
Bagé	Daren Chaves Severo dos Santos	1813823	Alessandro Bastos Ferreira	1817473
Camaquã	Ana Paula Nedel de Oliveira	1722432	Tiago Vidal Medeiros	3135455
Charqueadas	Denise Ramos Cernicchiaro	1691218	Debora Amengual Focques	2055064
Gravataí	Eloise Bocchese Garcez	1039678	Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554
Jaguarão	Danilo da Silva Dutra	3420919	Luize Correa Sosa	1702911
Lajeado	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167	Bruno de Souza Pugatsch	1053644
Novo Hamburgo	Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	3243722	Joseida Schütt Zizemer	3062388
Passo Fundo	Camila Besold	2067242	Paula Mrus Maria	2075187
Pelotas	Marlene Katrein da Costa	274744	Josiara Pereira Affonso	1821561
Pelotas-Visconde da Graça	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441	Bruna Mendonça Limons	3420168
Santana do Livramento	Graciele Melo Dorneles	2073094	Martha Fervenza Ribeiro	2270149
Sapiranga	Katiusse Içara Alves	2137629	Marcos Giovane de Quevedo Rijo	1574959
Sapucaia do Sul	Cláudia dos Santos Pinto	1091286	Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	1759903

Venâncio Aires	Luciane da Silva Conrad	1093754	Fernanda Machado	1874159
----------------	-------------------------	---------	------------------	---------

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2443, de 2 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 12:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380106

Código de Autenticação: df002e3c05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3287, de 18 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002072.2025-81; considerando o Parecer n.º 293 DELENO/PROGEP e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Durval João de Barba Junior - docente - Siape n.º 122714, responsável pelo Laboratório de Hidráulica e Pneumática, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 14:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380164

Código de Autenticação: cbb09299f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3288, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.005678.2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Deise Juniara Rosa, ocupante do cargo de Odontólogo - 30 horas - dl 1445-76, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 08/12/2025 a 26/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 09:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380317  
Código de Autenticação: 95044bd45b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3289, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Carlos Emilio Padilla Severo.

Avaliador	Siape	Instituição
Philippe Leal Freire dos Santos	880.132.353-00	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Art. 2º Revogar a Portaria 3202/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 09:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380309

Código de Autenticação: a2319432b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3290, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Judicial nº 5007128-70.2025.4.04.7110, o Parecer de Força Executória nº 00369/2024/EATEPES/EADM4/PGF/AGU, o Processo Administrativo nº 23163.003832.2025-87, e, ainda, o art. 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, o servidor Carlos Alex Martins Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Pelotas, a contar de 17 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 09:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380306  
Código de Autenticação: b72223fc0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3291, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000769.2025-75; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores Lucas Felipe Santos de Azevedo, Siape n.º 3325498; Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos, Siape n.º 1268550 e Celso Silva Gonçalves, Siape n.º 2506737, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo e Santana do Livramento, respectivamente, com o objetivo de acompanhar estudantes dos Cursos de Sistemas e Energia Renovável e Eletroeletrônica e Binacionais em Sistema de Produção e Pesquisa em Energia em visita técnica às cidades de Salto e *Bella Unión*, Uruguai, de 25 a 26 de novembro de 2025, inclusive trânsito com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 10:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380347  
Código de Autenticação: aec2d319a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3292, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005619.2025-66 , resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Andre Fernando Ebersol Menna
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CAFMEM
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380370  
Código de Autenticação: 1c40aeabdf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3293, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000786.2025-18, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Sapiranga (Anexo 1), de março de 2018:

Servidor	Paulo Lindenmeyer
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SG-CTEME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	02/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380356  
Código de Autenticação: d191b1b4d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3294, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004773.2025-11, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Rodrigo Nascimento da Silva
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATQUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	07/04/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 10:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380366  
Código de Autenticação: 2c0ee0a727





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3295, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005681.2025-58 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 473/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Antonio Carlos Porto Silveira Junior	06/03/2024	D-302	D-303

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 11:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380398  
Código de Autenticação: dd75c7c66a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3296, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005882.2025-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 472/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lipi Scheer dos Santos	28/03/2026	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 11:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380395  
Código de Autenticação: bd36404cbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3297, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.002144.2025-90; considerando o Parecer nº 293/2025- DELENO/PROGEP e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Leandro Borges Fagundes - Técnico Administrativo em Educação - Siape nº 2182618, responsável pelo Laboratório Móvel do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 12:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380416

Código de Autenticação: 21d61f9068





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3298, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.001831.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores representantes titulares do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lisandre de Oliveira	Docente	1410616
Osni da Costa Rodrigues (recondução)	TAE	1755806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 12:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380408

Código de Autenticação: dc440eb725





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3299, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004196.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na Diretoria Executiva da Reitoria – DER:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Ana Cláudia Faria Rozado	TAE	1673976
Ana Luíza Wickboldt Schneider	TAE	1583133
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 12:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380406

Código de Autenticação: 2090d028da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3300, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005795.2025-06, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Leonardo Reixach Lima
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CAFMEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	03/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 12:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380375  
Código de Autenticação: c0b6d45bff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3301, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,  
considerando o Processo n.º 23206.005512.2025-18, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Veridiana Krolow Bosenbecker
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATQUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 12:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380373

Código de Autenticação: 85e5bd0d70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3302, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23356.001071.2025-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 466/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Debora Ache Borsatti	13/10/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380459  
Código de Autenticação: c8ada023ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3303, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.001966.2025-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 471/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Janaina Marques Silva	04/09/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 14:18:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380458

Código de Autenticação: 2066956b83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3304, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004160.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Rosélia Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 14:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380452  
Código de Autenticação: 89b5428249





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3305, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23339.001035.2025-14; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3034/2025, 3128/2025 e 3164/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 468/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 16 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Caroline Neugebauer Wille	10/09/2025	C-4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 14:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380464

Código de Autenticação: 4a810bf0b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3306, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005799.2025-86 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 470/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lilian Dilli Gonçalves	30/11/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 14:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380440  
Código de Autenticação: 00d1736120





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3307, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001546.2025-89; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 2894/2025 e 3082/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 467/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 14 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Elisabeth Regina Tempel Stumpf	13/09/2025	C-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380435  
Código de Autenticação: 7867944b16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3308, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000817.2025-22; considerando o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, considerando a conveniência administrativa de instituir equipe permanente para atuar em todas as contratações da instituição, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, com atribuição de realizar o planejamento de todas as licitações e contratações diretas promovidas pelo Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Servidor(a)	SIAPE
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Adriano Tust Rodrigues	1766119
Daiane Bender	2403259
Deomar Villagra Neto	2147078
Dimitri Alli Mahmud	1249191
Rosani Zachow	3083260

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação realizar todas as atividades previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, prestar apoio à fase de seleção do fornecedor quando solicitado e atender diligências até a homologação da licitação ou ratificação da contratação.

Art. 4º A presente equipe tem caráter permanente, sem prazo determinado para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 14:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380434

Código de Autenticação: cd4472a590





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3309, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.005872.2025-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 469/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Charles Marques de Farias	11/01/2026	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 14:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380467

Código de Autenticação: Sadb90d7f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3310, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000810.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Julio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 19/12/2025 a 31/12/2025 e 05/01/2026 a 23/01/2026, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 17:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380572  
Código de Autenticação: 7b70e6603e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3311, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004152.2025-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Isis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 17:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380570  
Código de Autenticação: b7a7fcf880





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3312, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005868.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson da Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, a função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380568

Código de Autenticação: faccd9d4d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3313, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004138.2025-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Simoni Krüger, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Informação (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380560  
Código de Autenticação: 2ac333c85d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3314, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005895.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Campos Garcia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/11/2025 a 03/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380508

Código de Autenticação: e60572c94d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3315, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005898.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Folha do Rosario, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/11/2025 a 26/11/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/11/2025 18:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380507  
Código de Autenticação: 3926f913da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3316, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.001113.2025-72, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 3010, de 24 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Carmem Angelica Ribeiro de Borba, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 06/10/2025 a 04/11/2025 ..."

Leia-se: "... no período de 06/10/2025 a 02/11/2025 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 18:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380503

Código de Autenticação: f51e7127d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3317, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Reitoria</b>		
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
<b>Câmpus Gravataí</b>		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
<b>Câmpus Jaguarão</b>		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

<b>Câmpus Lajeado</b>		
Fiscal Técnico	Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163
<b>Câmpus Novo Hamburgo</b>		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
<b>Câmpus Sapiranga</b>		
Fiscal Técnico	Júlio Korzekwa	1249191
Fiscal Técnico - Substituto	Dimitri Alli Mahmud	2146596

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3270, de 17 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 18:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380487

Código de Autenticação: 79a9fdeda6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3318, de 19 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias nº 2937/2025 e 3045/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata ao RSC; considerando o Processo nº 23339.001070.2025-25 e, considerando o Parecer nº 429/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 05 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Sandra Levien	23339.001070.2025-25	III	21/08/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2025 18:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380479

Código de Autenticação: e44c8d2435





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3319, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003627.2025-11; considerando o disposto na Certidão nº 275 expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas em 14/08/2025; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I da lei nº 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbá, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Pelotas de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 07/07/2003 a 24/09/2006, prestado pelo servidor Dirceu Borges Valente.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380752

Código de Autenticação: 2c83d97ec7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3320, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003786.2025-16, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 2892/2022, de 03 anos, 09 meses e 28 dias, prestado pela servidora Elisabeth Regina Tempel Stumpf, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380751  
Código de Autenticação: 4ab7abf5f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3321, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003873.2025-73, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 2460/2023, de 6 anos, 4 meses e 2 dias, prestado pela servidora Marta Helena Blank Tessmann, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380750  
Código de Autenticação: ce78a145f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3322, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000720.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Sérgio Almeida Migowski	Docente - Titular	1207072
Douglas Kellermann	Docente - Suplente	316144

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 08:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380749  
Código de Autenticação: 6091a1638d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3323, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001112.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão eleitoral -COE responsável pela eleição de escolha de novos representantes do Conselho Superior -CONSUP.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Geison Quevedo	Docente	2805427
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Geziel Augusto Vicente	Discente	20252VA.EME_S0013
Ana Luisa Pereira	Discente	20241VA.EMC_J0014

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380748

Código de Autenticação: fe90ae3860





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3324, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004217.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para constituir comissão responsável por revisar o regulamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS):

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Danielle Lisboa da Silva	TAE	1854491
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812
Nilo Moraes de Campos	Sinasefe	274586
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Raul Teixeira de Mello Filho	TAE	1099151

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380747

Código de Autenticação: 60f554ff19





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 3325, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000760.2025-28, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Bagé no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

Segmento discente:

Kamile Silva Silveira – titular

Lorena de Lopes Menezes – suplente

Segmento docente:

Marcio Spenst – titular

Tiago Wally Hartwig – suplente

Segmento técnico-administrativo:

Cíntia Goulart Teixeira Gomes – titular

Rafael Rodrigues Bastos – suplente (recondução)

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 08:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380744

Código de Autenticação: 886c828f48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3326, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.001113.2025-64, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 45/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa dos Produtores de Venâncio Aires (COOPROVA), CNPJ sob o n.º 09.660.975/0001-10:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	André Ruschel Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	André Ruschel Assumpção	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica	Adriane Loy Gabriel	183805
Fiscal Técnico – Substituto	Juliano Rafael Petersen	2115159

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2025 e 1º semestre de 2026 para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 10:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380823

Código de Autenticação: 7949465f32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3327, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000760.2025-28, resolve:

Alterar a situação dos representantes discentes do Câmpus Bagé no Conselho Superior do IFSul, designadas pela Portaria 3325/2025, como segue:

Lorena de Lopes Menezes - representante titular

Kamile Silva Silveira - representante suplente

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 10:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380815

Código de Autenticação: fca7cbef2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3328, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23206.005930.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 480/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Larri Silveira Pereira	21/02/2025	B-01	B-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 11:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380839  
Código de Autenticação: 2b27cd6416





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3329, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23163.004122.2025-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 482/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Bruna Fernandes Flesch	08/08/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 11:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380844

Código de Autenticação: 04c40e0689





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3330, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000633.2025-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 478/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ismael de Lima	18/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380837  
Código de Autenticação: afa662d1da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3331, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005463.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 409/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luis Paulo Basgalupe Moreira	01/01/2024	DIV-03	DIV-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 11:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380833

Código de Autenticação: 8bfd3a31a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3332, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23341.001728.2025-50 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 484/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ederson Oliveira Duarte	1º/12/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 11:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380848  
Código de Autenticação: a1f048ac72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3333, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.001071.2025-07; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 481/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	18/12/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 11:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380832

Código de Autenticação: 1bf0f1e193





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3334, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.005927.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 474/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa Mattoso Cardoso	17/12/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380875  
Código de Autenticação: b760b28fe2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3335, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.001117.2025-80, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha das Coordenações dos Cursos Técnico Integrado em Mecatrônica, Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Fabricação Mecânica - Projeja, Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025
Omar Hildinger	Docente	1269400
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Maria Eduarda Vieira Vaz	Discente	20231CH.MCT_I0046
Breno Eder Passos Goularte	Discente	20231CH.MCT_I0058
Natham Halley de Souza Curi	Discente	20231CH.MCT_I0005

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380872

Código de Autenticação: 19b5c1c415





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3336, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.005919.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 475/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jander Luis Fernandes Monks	05/01/2026	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380870  
Código de Autenticação: 3da895132e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3337, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.001116.2025-35, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável por atualizar o Curso Técnico de Nível Médio em Fabricação Mecânica (forma integrada, modalidade EJA) do Câmpus Charqueadas, com vistas a transformá-lo em Curso Técnico em Mecânica na mesma modalidade.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Altamir Inácio dos Santos	Docente	2035752
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Júnior	Docente	2201231
Charles Sidarta Machado Domingos	Docente	1317016
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Hermes José Gonçalves Júnior	Docente	1357815
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884

Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Klaus Boesch	Docente	3177531
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025
Lucimeire Silva Staats	TAE	1640783
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Maria Joana Mayer de Mattos	Docente	3470002
Fredi dos Santos Bento	Docente	3334768
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Josué Michels	Docente	1892367
João Orlando Olle Corrêa	Docente	2544330
Omar Hildinger	Docente	1269400
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Paulo Ricardo Boesch Júnior	Docente	2925936
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680
Thiago Castro Bezerra	Docente	1011109
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Vanderson Filipe Costa Chaves	Docente	3391392
Vinicius Silveira Borba	Docente	1812253
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar as portarias n.º 2411, de 01 de setembro de 2025 e n.º 2559, de 15 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380868

Código de Autenticação: dd44411d09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3338, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.005896.2025-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 476/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Douglas Roschmidt Hax	25/11/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380865  
Código de Autenticação: 417755edb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3339, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23704.000640.2025-54 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 485/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andre Miguel Nicolini	26/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380876  
Código de Autenticação: 67adf325e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3340, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23164.002189.2025-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 477/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	17/09/2024	DIII-03	DIII-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380862

Código de Autenticação: 1f1f5e0325





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3341, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.00119.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela realização das eleições para escolha dos representantes docentes, técnicos-administrativos em educação e discentes do câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº / Matrícula nº
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Joana Darc Justino Lara	TAE	1577962
Kate Caroline Oliveira Dutra	Discente	20241CH.LP_0017

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380860

Código de Autenticação: 63a7efb2b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3342, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.005926.2025-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 479/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Igor da Cunha Furtado	28/06/2023	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 12:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380855  
Código de Autenticação: 2a8f3c3a44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3343, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23206.005928.2025-36 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 483/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Igor da Cunha Furtado	28/06/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/11/2025 12:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380850  
Código de Autenticação: e836a00705





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3344, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do edital n.º 175/2025 - Câmpus Venâncio Aires (Pedagogia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Pedagogia

Nome	Segmento	Siape n.º
Josí Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 14:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380911  
Código de Autenticação: 7f8a23d854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3345, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000819.2025-11, de 18/11/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 14:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380887  
Código de Autenticação: c909aa3928





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3346, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000818.2025-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/11/2025, o servidor Marcos Giovane de Quevedo Rijo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 14:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380885  
Código de Autenticação: dfc98e53a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3347, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001296.2025-26; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Vieira Magalhaes dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 06/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 15:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380931

Código de Autenticação: c4050079a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3348, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000642.2025-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2.846, de 10 de outubro de 2025, que trata de substituição de função pelo servidor Carlo Rossano Manica.

Onde se lê: "...no período de 20/09/2025 a 20/12/2025 ..."

Leia -se "...nos períodos 20/09/2025 a 21/09/2025, 27/09/2025 a 19/10/2025 e 25/10/2025 a 20/12/2025..."

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.223, de 12 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380928

Código de Autenticação: c7132fe1cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3349, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004213.2025-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 29/11/2025, a função de Diretor da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 15:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380960  
Código de Autenticação: e72c898c81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3350, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001604.2025-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Caimi Guedes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 16:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380968  
Código de Autenticação: 42f69847a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3351, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001588.2025-06; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Cassiano Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Doutorado Sanduíche, junto à Universidade do Minho, Câmpus Azurém, em Guimarães – Portugal, no período de 10/02/2026 a 14/07/2026, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 17:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381021  
Código de Autenticação: 7af3805e0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3352, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004176.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a banca de avaliação do Edital DER 003-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Administração, Gestão Pública e Licenciatura em Computação na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX:

Nome	Segmento	Siape n.º
Virgínia Martins Rodrigues	TAE	2068393
Fabrício Gallo Corrêa	Docente	5275473
Rita de Cássia Mancílio Fernandes	TAE	1344073

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 17:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381033

Código de Autenticação: 4517d3252d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3353, de 24 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23206.005041.2023-86 e n.º 23163.004193.2025-77; considerando o Processo Judicial n.º 5011975-86.2023.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1.945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2.793/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer n.º 504/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Verônica Irene Zaffalon Silveira	23206.005041.2023-86	I	15.10.2018

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 19:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381039  
Código de Autenticação: ee66d04f7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3354, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.001114.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Geison Quevedo	Docente	2805427
Geovane Griesang	Docente	2209582
Janete Ines Muller	Docente	2146149
Jonatas Inacio de Freitas	Docente	1639142
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Vitor Hugo Kroth Marmitt	Discente	20241VA.ADS0019

Otávio Maassen Schweinitz	Discente	20241VA.ADS0017
João Gabriel Schwendler Kappaun	Discente	20251VA.ADS0014

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1993, de 24 de julho de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381126  
Código de Autenticação: 2e4cbc3db3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3355, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.001434.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas do Câmpus Passo Fundo.

Representante	Função	SIAPE
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Alessander Osorio	Equipe Interdisciplinar	3304587
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Juliana Favretto	TAE	2757362
Márcia Froehlich	Docente	1422571
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Mariana Figueiró Klafke	Docente	3390290
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Roberto Kittel Pohlmann	Docente	Professor Externo
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Equipe Interdisciplinar	1580328

Art. 2º Revogar a Portaria 2065, de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381123

Código de Autenticação: 010c14a4ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3356, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.005949.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados 2026/1.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Cristhiany Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Luciane Albernaz de Araujo Freitas	Docente	2313094
Karen Laiz Krause Romig	Docente	1254936
Charlene Origuela Gaspar de Pinho	Docente	3485344

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381121

Código de Autenticação: ac9fa44d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3357, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004201.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não obrigatório, para a vaga na área de Engenharia Elétrica na Diretoria de Projetos e Obras - DPO.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Davison Guimarães Sopeña	TAE	1611220
José Ricardo Nunes Alves	TAE	1219385
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381133  
Código de Autenticação: b5321d5d2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3358, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.0054199.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não obrigatório, para a vaga na área de Arquitetura e Urbanismo na Diretoria de Projetos e Obras - DPO.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Davison Guimarães Sopeña	TAE	1611220
José Ricardo Nunes Alves	TAE	1219385
Marina Lange Funari de Carvalho	TAE	2074769

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 08:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381129  
Código de Autenticação: 845bf39055





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3359, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23164.002229.2025-78; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 486/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paulo Marcus Hollweg Correa	04/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 10:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381187  
Código de Autenticação: c8ccf395f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3360, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003568.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o grupo de trabalho responsável pelo processo de seleção e matrículas de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) – 3ª Oferta, na modalidade a distância, na forma de Cursos Online Abertos e Massivos (Massive Open Online Courses – MOOC), do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, referente ao edital PROEN/PROEX n.º 10/2025:

Nome	Segmento	Siape n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Medeiros Maksud	Docente	1365987
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Daiani Nogueira Luche	TAE	1098692
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 10:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381169  
Código de Autenticação: 4602173907





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3361, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004158.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a Coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do Câmpus Jaguarão.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Luize Correa Sosa	TAE	1702811
Kênya Jessyca Martins de Paiva	Servidora / Bolsista	
Débora Tatiani Portilho	Servidora / Bolsista	
Carolina Quadros	Servidora / Bolsista	
Andrelizi Lopes Krüger	Discente	20251JG.EDI_I0022
Tifany Avila Alves	Discente	20251JG.EDI_I0031
Marina Teixeira da Silva	Discente	20251JG.EDI_I0030
Bernardo Kleinhans Sabbado	Discente	20251JG.TII_I0008
Kauã Silveira Nascentes	Discente	20241JG.EDI_I0020
Sara Raquel Stumm	Discente	20251JG.EDI_I0013
Uriel Mendes cunha	Discente	20251JG.EDI_I0017

Andriele Martinez Araujo	Discente	20251JG.EDI_I0001
Isabella Regina Gricette Irde	Discente	20241JG.TII_I0001
Adryan Simões Freitas	Discente	20221JG.TII_I0020
Estefany Emanuelly Martinez de Armas	Discente	20251JG.TII_I0018
Bruno Veleda Hernandez Paes	Discente	20221JG.TII_I0012
Thalya Vitória Hartwig Duarte	Discente	20251JG.TII_I0028
Andrielly Machado Martins	Discente	20211JG.TII_I0003
Renan Bueno Araujo	Discente	20251JG.TII_I0027
Darcy Beduhn Junior	Discente	20201JG.TII_I0018
Gabriel Silveira Viana	Discente	20251JG.TII_I0025
Grazielle dos Santos Pirez	Discente	20251JG.TII_I0026
Alice Souza de Paiva	Discente	20241JG.TII_I0024
Ana Carolina Alves de Almeida	Discente	20251JG.EDI_I0006
Anna Júlia Cabreira da Costa	Discente	20241JG.TII_I0025
Ayslin Souza Mota	Discente	20251JG.TII_I0015
João Pedro Maciel Braga	Discente	20251JG.EDI_I0014
Lu Costa Claro Xavier	Discente	20251JG.EDI_I0025
Shesley Arismendes Gonçalves Cardozo	Discente	20251JG.EDI_I0015
Nicole Avril Malvarez Buzó	Discente	20251JG.EDI_I0010
Raquely de Avila da Costa	Discente	20241JG.EDI_I0012

Camila Maciel Braga	Discente	20231JG.EDI_I0028
Luana Fernandez Martins	Membro externo	

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 960, de 22 de abril de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 10:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381150  
Código de Autenticação: 931e479048





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3362, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000831.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a Coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Fernando Benvenutti Schaab	Docente	2239834
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Marja Leao Braccini	TAE	2144790
Dimitri Alli Mahmud	Docente	1249191
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078

Art. 2º Revogar a Portaria nº 512/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 10:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381188

Código de Autenticação: 50a5743b0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3363, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.002257.2025-95; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 488/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Claire Gomes dos Santos	06/08/2021	DIII-02	DIII-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 11:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381191

Código de Autenticação: f92995926d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3364, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23206.005841.2025-69; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 491/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rafael Galli	09/12/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 11:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381195  
Código de Autenticação: 53b8a7b23f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3365, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23339.001280.2025-13; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 490/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Iuri Barcelos Pereira Rocha	20/12/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 12:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381212  
Código de Autenticação: 0037d414fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3366, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001632.2024-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, CNPJ nº 76.659.820/0046-53.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Gislaine da Silva Maciel	2035900
Fiscal Técnica – Substituta	Rosana Machado Azambuja	7274737

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Serviços de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1917, de 11 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 12:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381206  
Código de Autenticação: fe89c1c815





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3367, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23339.001290.2025-59; e, considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 487/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Natalia Silveira Lima	20/07/2025	A-01	B-01

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 12:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381204

Código de Autenticação: 093f61baf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3368, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o processo eletrônico nº 23164.002220.2025-67; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 489/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roger Sauandaj Elias	30/09/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/11/2025 12:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381217  
Código de Autenticação: c28adb7d7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3369, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.004198.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por desenvolver a pesquisa institucional "Bem-Estar no Trabalho: Análise do Contexto Organizacional".

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leticia Iorio Krause	TAE	1446948
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Juliana Passos Silveira	TAE	2067432
Fabiana Braga Campos	TAE	3373897
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Fábio de Oliveira Cardozo	TAE	2459522
Leandro Waltzer Einhardt	TAE	2073085
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 12:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381216

Código de Autenticação: 39785a5031





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3370, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23339.001252.2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Carmem Angelica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381230  
Código de Autenticação: ae295dbd3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3371, de 25 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000764.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Andre Reichert & Cia LTDA, CNPJ n.º 06.941.912/0001-44:

Função	Nome	SIAPE nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de controle de vetores e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e serviço de limpeza, sanitização e desinfecção química de reservatórios de água bem como de controle dos padrões de potabilidade da água do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/11/2025 18:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381302

Código de Autenticação: 092ed3afc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3372, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001610.2025-21, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 3247, de 14 de novembro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Marcelo Freitas Gil.

Avaliadores	Siape	Instituição
Jefferson de Almeida Pinto	2446233	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/11/2025 07:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381360  
Código de Autenticação: c156d79447





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3373, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000583.2025-80, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3289, de 19 de novembro de 2025, referente a inclusão de servidor para designação de Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Carlos Emilio Padilla Severo, conforme segue:

Onde se lê :

Avaliador	Siape	Instituição
Philippe Leal Freire dos Santos	880.132.353-00	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Leia-se:

Avaliador	Siape	Instituição
Philippe Leal Freire dos Santos	1748819	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/11/2025 10:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381383  
Código de Autenticação: fa242727de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3374, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004070.2024-55, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para [execução do Programa Mulheres Mil Ciclo 3](#), conforme Processo n.º 23163.003438.2023-87, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Énnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFsul:

Servidor/a	Siape n.º	Função
Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves	274376	Coordenadora
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Fiscal Administrativo

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.592, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/11/2025 15:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381476  
Código de Autenticação: d8079dc0b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3375, de 26 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001213.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para desenvolverem a implementação do Programa Estação Cultural Jardim das Flores - Fase 3, conforme Processo n.º 23339.001213.2025-07, que trata da formalização de convênio entre IFSul e FAIFSul:

Servidor/a	Siape n.º	Função
Leandro Neutzling Barbosa	1859804	Coordenador
Aline Hillal Vasconselos	1690728	Fiscal Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/11/2025 20:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381574  
Código de Autenticação: 7816e3e708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3376, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004257.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca de avaliação do Edital DER 003-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Direito, Administração e Contabilidade na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - Departamento de Administração de Pessoas.

Nome	Segmento	SIAPE nº
Elenilton Bolson Noal	TAE	1751801
Beatriz Alcantara Puggina	TAE	1854154
Cristian Leiria da Rosa	TAE	2993311
Renata Goncalves Santos Silva	TAE	1403064

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 08:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381676  
Código de Autenticação: 19883d7ee6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3377, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99; considerando o disposto no Capítulo IV da PORTARIA SGP/SEDDG/ME Nº 10.360, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 e, considerando o que consta do Processo nº 23206.003005.2025-40, resolve:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Jose Rosa Silva , ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 274716, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de conversão	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
IFSUL	04/07/2005	31/07/2017	4.410	40%	1.764	04 anos	10 meses	04 dias
TOTAL			4.410		1.764	04 anos	10 meses	04 dias

Total convertido: 6.174 (seis mil cento e setenta e quatro) dias ou 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste IFSUL.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 08:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381681

Código de Autenticação: ba4a3b2c07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3378, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005117.2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Regina Elena Brizolara Silva, matrícula Siape nº 274416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 019, código de vaga 211516, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (17%), a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e o Incentivo à Qualificação 30%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 08:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381678

Código de Autenticação: d89867ed2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3379, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005705.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 176/2025 - Câmpus Pelotas (Geografia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome	Segmento	SIAPE nº
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Luiz Fernando Guimaraes Rohnelt	Docente	1685897
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Taue Cardoso Al Alam	Docente	1344482

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 09:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381697

Código de Autenticação: c13304a451





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3380, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003283.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar as/o servidores/es abaixo relacionados para comporem as Bancas destinadas a avaliar as Provas de Desempenho e os respectivos recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regidas pelo Edital 133/2024:

#### BAGÉ

Área 01 - Filosofia		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Tiaraju Molina Andreazza	DOCENTE	3058147
Área 02 - Física		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Anelise Ramires Meneses	DOCENTE	1879720
Jucelino Cortez	DOCENTE	1234393
Área 03 - Geografia		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Josuan Ávila da Conceição	DOCENTE	1505218

Patrícia Mendes Calixto	DOCENTE	1347291
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
<b>Área 04 - Gestão e Negócios I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Deivis Terris da Rosa	DOCENTE	1005553
Walter Marçal Paim Leães Junior	DOCENTE	1144528
<b>Área 05 - Letras - Inglês</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Camila De Bona	DOCENTE	2386422
Daniele Borchardt Veiras	DOCENTE	2444526
<b>Área 06 - Letras Português/Inglês</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Mariane Pereira Rocha	DOCENTE	1062381
Vitor Hugo Chaves Costa	DOCENTE	1141221
<b>Área 07 - Matemática</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Aline Picoli Sonza	DOCENTE	2756035
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Iuri Barcelos Pereira Rocha	DOCENTE	1715542

**Área 08 - Recursos Naturais I**

Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Celso Silva Gonçalves	DOCENTE	2506737
Rodrigo dos Santos Godoi	-	Colaborador Externo

**Área 09 - Recursos Naturais II**

Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Celso Silva Gonçalves	DOCENTE	2506737
Rodrigo dos Santos Godoi	Colaborador Externo	

**Área 10 - Sociologia**

Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Demetrius Ricco Avila	DOCENTE	1056036
Lisandro Lucas de Lima Moura	DOCENTE	1688510

**CAMAQUÃ****Área 11 - Controle e Processos Industriais I**

Nome	Segmento	Matrícula
João Francisco de Castro Collares	DOCENTE	274306
José Luiz Kowalski	DOCENTE	2997625
Juliano Costa Machado	DOCENTE	2966278
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518

**Área 12 - Recursos Naturais II**

Nome	Segmento	Matrícula
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Guilherme Karsten Schirmer	DOCENTE	1824117
Jader Ribeiro Pinto	DOCENTE	1197288
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Viviane Aires de Paula	DOCENTE	19579650

**Área 13 - Informação e Comunicação I**

Nome	Segmento	Matrícula
Fernando Abrahao Afonso	DOCENTE	1940976
Hunder Evert Correa Junior	DOCENTE	2098134
João Francisco de Castro Collares	DOCENTE	274306
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518

**Área 14 - Letras Português/Espanhol**

Nome	Segmento	Matrícula
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Patrícia Mussi Escobar	DOCENTE	1040093
Sandra Beatriz Salenave de Brito	DOCENTE	2179037
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Vinicius Ramos Puccinelli	DOCENTE	3398326

**CHARQUEADAS**

<b>Área 15 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Ana Paula Krumel	DOCENTE	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	DOCENTE	1778182
Natália Silveira Lima	DOCENTE	3300963
Rosane Bom	DOCENTE	1487040

**Área 16 - Controle e Processos Industriais I**

Nome	Segmento	Matrícula
Ana Paula Krumel	DOCENTE	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	DOCENTE	1778182
José Luiz Kowalski	DOCENTE	2997625
Omar Hildinger	DOCENTE	1269400

**Área 17 - Informação e Comunicação I**

Nome	Segmento	Matrícula
Ana Paula Krumel	DOCENTE	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	DOCENTE	1778182
Rodolfo Migon Favaretto	DOCENTE	1104501
Vinicius Tavares Guimarães	DOCENTE	1630563

**Área 18 - Pedagogia e Supervisão Pedagógica**

Nome	Segmento	Matrícula
Ana Paula Krumel	DOCENTE	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	DOCENTE	1778182
Maria Laura Brenner de Moraes	DOCENTE	1777351
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

**GRAVATAÍ**

<b>Área 19 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Rodrigo Regert	DOCENTE	3323787
Rosane Bom	DOCENTE	1487040

<b>Área 20 - Informação e Comunicação I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula

Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Felipe Leivas Teixeira	DOCENTE	1387813
Michele Lermen	DOCENTE	1048346
Patrícia Thoma Eltz	DOCENTE	1824449

#### Área 21 - Informação e Comunicação II

Nome	Segmento	Matrícula
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Fabio de Oliveira Dias	DOCENTE	2219519
Fernando Abrahao Afonso	DOCENTE	1940976
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989

#### LAJEADO

Área 22 - Atendimento Educacional Especializado		
Nome	Segmento	Matrícula
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Renata Porcher Scherer	DOCENTE	3148281
Rosane Bom	DOCENTE	1487040

#### Área 23 - Controle e Processos Industriais I

Nome	Segmento	Matrícula
André Miguel Nicolini	DOCENTE	1377188
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Renato Hartwig Neuenfeld	DOCENTE	1132652

#### Área 24 - Letras Português/Inglês

Nome	Segmento	Matrícula
Debora Ache Borsatti	DOCENTE	1061334
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834

Melissa Heberle Diedrich	DOCENTE	1899948
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

#### NOVO HAMBURGO

Área 25 - Informação e Comunicação I		
Nome	Segmento	Matrícula
Patricia Pinto Wolffenburg	DOCENTE	1998549
Patricia Thoma Eltz	DOCENTE	1824449
Paulo Ricardo Cechelero Villa	DOCENTE	1336304
Ricardo Radaelli Meira	DOCENTE	3056282

#### PASSO FUNDO

Área 26 - Infraestrutura I		
Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Gustavo da Costa Borowski	DOCENTE	1712890
Rodrigo Regert	DOCENTE	3323787
Sabrina Elicker Hagemann		

Área 27 - Infraestrutura II		
Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Gustavo da Costa Borowski	DOCENTE	1712890
Rodrigo Regert	DOCENTE	3323787
Sabrina Elicker Hagemann	DOCENTE	1739794

#### PELOTAS

Área 28 - Controle e Processos Industriais IV		
Nome	Segmento	Matrícula
Claudio Luis D'Elia Machado	DOCENTE	274780
João Francisco de Castro Collares	DOCENTE	274306

Marcos Saalfeld da Silva	DOCENTE	2729934
Neuza Maria Corrêa da Silva	DOCENTE	2539649

**Área 29 – Engenharias II / Engenharia Química**

Nome	Segmento	Matrícula
Camila Ottonelli Calgaro	DOCENTE	2413938
João Francisco de Castro Collares	DOCENTE	274306
Ricardo Peraça Toralles	DOCENTE	2191511
Vinicius Ramos Puccinelli	DOCENTE	3398326

**Área 30 - Engenharias IV / Telecomunicações**

Nome	Segmento	Matrícula
Adão Antônio de Souza Junior	DOCENTE	2506892
Eduardo Costa da Motta	DOCENTE	2364794
Maria Regina Rosa Lima	DOCENTE	274657
Vinicius Ramos Puccinelli	DOCENTE	3398326

**PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA**

<b>Área 31 – Química I</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Maria Laura Brenner de Moraes	DOCENTE	1777351
Matheus Zorzoli Krolow	DOCENTE	1936351
Viviane Maciel da Silva	DOCENTE	2820853

**SANTANA DO LIVRAMENTO**

<b>Área 32 Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Maria Laura Brenner de Moraes	DOCENTE	1777351
Natália Silveira Lima	DOCENTE	3300963

Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Rodrigo Regert	DOCENTE	3323787

#### Área 33 - Biologia

Nome	Segmento	Matrícula
Aline Jaime Leal	DOCENTE	1896571
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Josué Michels	DOCENTE	1892367
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640

#### Área 34 - Controle e Processos Industriais III

Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Samuel dos Santos Cardoso	DOCENTE	1235091
Tadeu Vargas	DOCENTE	3302674

#### Área 35 - Gestão e Negócios II

Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	DOCENTE	1925906
Suelen dos Santos Garcia	DOCENTE	2811214

#### Área 36 - Informação e Comunicação III

Nome	Segmento	Matrícula
Alfredo Parteli Gomes	DOCENTE	1935340
Everton da Silva Felix	DOCENTE	1818461
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Vanessa de Cássia Pistóia Mariani	-	Colaborador Externo

#### Área 37 - Letras Português/Espanhol e respectivas Literaturas

--	--	--

Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Graciele Turchetti de Oliveira Denardi	-	Colaborador Externo
Josete Bitencourt Cardoso	-	Colaborador Externo
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640

**Área 38 - Química II**

Nome	Segmento	Matrícula
Alissandra Hampel	DOCENTE	1812236
Giulia D Avila Vieira	DOCENTE	2620498
Pablo Andrei Nogara	DOCENTE	1271859
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Veridiana Krolow Bosenbecker	DOCENTE	2784248

**SAPIRANGA**

<b>Área 39 - Atendimento Educacional Especializado</b>		
Nome	Segmento	Matrícula
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Marja Leao Braccini	TAE	2144790
Renata Porcher Scherer	DOCENTE	3148281
Rosane Bom	DOCENTE	1487040

**Área 40 - Controle e Processos Industriais I**

Nome	Segmento	Matrícula
Alexandre Trevisan Pereira	DOCENTE	2093539
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	DOCENTE	1255253
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Marja Leao Braccini	TAE	2144790

**Área 41 - Controle e Processos Industriais II**

Nome	Segmento	Matrícula

Cristiano Linck		
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Marja Leao Braccini	TAE	2144790
Sergio Luiz Schubert Severo	DOCENTE	1578333

#### Área 42 - Informação e Comunicação I

Nome	Segmento	Matrícula
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Gustavo Tronchoni	DOCENTE	1358901
Marja Leao Braccini	TAE	2144790
Naira Kaireski	DOCENTE	1357541

#### SAPUCAIA DO SUL

Área 43 - Arte/Música		
Nome	Segmento	Matrícula
Carla Giane Fonseca do Amaral	DOCENTE	2612027
Iuri Correa Soares	-	Colaborador Externo
Patricia Pinto Wolffebüttel	DOCENTE	1998549
Patricia Thoma Eltz	DOCENTE	1824449

#### VENÂNCIO AIRES

Área 44 - Atendimento Educacional Especializado		
Nome	Segmento	Matrícula
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Natália Silveira Lima	DOCENTE	3300963
Rodrigo Regert	DOCENTE	3323787

Área 45 - Física		
Nome	Segmento	Matrícula
Alberto Antonio Mees	DOCENTE	1888182

Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Jucelino Cortez	DOCENTE	1234393
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

**Área 46 - Gestão e Negócios II**

Nome	Segmento	Matrícula
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Jean Marcos da Silva	DOCENTE	1338068
Kalien Alves Klimeck	DOCENTE	1261121
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

**Área 47 - Controle e Processos Industriais II**

Nome	Segmento	Matrícula
Gustavo de Oliveira de Antoni	DOCENTE	12166646
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Imar de Souza Soares Junior	DOCENTE	2384189
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

**Área 48 - Pedagogia e Supervisão Pedagógica**

Nome	Segmento	Matrícula
Ana Paula da Costa Krumel	DOCENTE	1889293
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Maria Laura Brenner de Moraes	DOCENTE	1777351
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 09:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381619

Código de Autenticação: a1b79ac22c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3381, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.001065.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 177/2025 - Câmpus Charqueadas (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Gléderson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Pablo Santos Werlang	Docente	1878950

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 11:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381755

Código de Autenticação: 71e757ada2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3382, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000843.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Socioeconômica do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Membro	Siape n.º
Deomar Villagra Neto	Docente	Titular	2147078
Adriano Tust Rodrigues	TAE	Titular	1766119
Júlio Korzekwa	TAE	Suplente	2079893
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	Suplente	2093539

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381924

Código de Autenticação: 0501758a7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3383, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000960.2025-49, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 3.177/2025, de 10/11/2025, que concedeu Licença Capacitação à servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, a disposição infra:

Onde se lê: "...no período de 10/11/2025 a 24/12/2025..."

Leia-se: "...no período de 10/11/2025 a 13/12/2025..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381922  
Código de Autenticação: c4f21730e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3384, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004291.2025-12; e, considerando o MEMO/SL-GABDIR/N.º14/2025, resolve:

Art. 1º Incluir, na Portaria n.º 816/2025, que designou os representantes de Câmpus no Núcleo de Inovação Tecnológica, o nome do servidor abaixo relacionado:

Nome	Segmento	Siape n.º	Câmpus
Leo Pinheiro Goulart	Docente	3300957	Santana do Livramento

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/11/2025 20:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381916

Código de Autenticação: 20b200bd12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3385, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005451.2025-99, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Adenilde Souza dos Passos
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-QUI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/11/2025 20:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381915  
Código de Autenticação: e0077a262d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3386, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001616.2025-87; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Favretto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2025 a 25/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 07:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381937  
Código de Autenticação: c097485109





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3387, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23206.005788.2025-04, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da aquisição de material de consumo para o Departamento de Tecnologia da Informação (DETI), essencial para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica, dos laboratórios de informática e dos equipamentos de uso administrativo e didático do IFSul Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Matheus Ferreira Pontes	1873328
Nelson Soares de Paula Junior	1823203
Eduardo Schwanz	1671866
Bruno Folha do Rosário	1163685

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 09:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381942

Código de Autenticação: 308b7b1744





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3388, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000767.2025-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Gonçalves Emmanuelli, Israel Lemos dos Santos e a servidora Roseli Jardim Botesele para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Bagé, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2847, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 09:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381940  
Código de Autenticação: 54ca8c6e59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3389, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004028.2025-15; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Thiago da Rosa Giusti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/11/2025 a 09/11/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 09:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381941  
Código de Autenticação: a682845394





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3390, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23341.001841.2025-35 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 497/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	21/08/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382116  
Código de Autenticação: b936ad6044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3391, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005707.2025-68 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 24/11/2025 a 06/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382092  
Código de Autenticação: 80e09dd1cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3392, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo nº 23164.001953.2025-84; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 3130/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 496/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 26 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Alex Mulattieri Suarez Orozco	20/10/2025	C-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382097  
Código de Autenticação: 1bbed07d23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3393, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23339.001298.2025-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 492/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Natalia Silveira Lima	20/07/2024	DI-01	DI-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382101  
Código de Autenticação: bdc1c4025c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3394, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23341.001829.2025-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 493/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Michele Vollrath Bento	18/11/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382103  
Código de Autenticação: 0f4130c839





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3395, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo nº 23164.002268.2025-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 494/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Helena Polgati Moreira	08/03/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382106

Código de Autenticação: 8ad3b28840





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3396, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.004686.2025-63; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 3113/2025, 3165/2025 e 3236/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 495/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Tatiana Boff	28/03/2022	DIV-4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382113  
Código de Autenticação: 7f544df4f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3397, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004339.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para execução da Oferta de Cursos Livres, Câmpus São Leopoldo, TED 16427 (Apoio à expansão e Fomento à qualificação profissional), conforme Processo n.º 23163.003438.2023-87, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Énnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Servidor/a	Siape n.º	Função
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	2506191	Coordenadora
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382102

Código de Autenticação: 0e77cd7db3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3398, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004296.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CPAD/IFSul):

Titular	Siape n.º	Suplente	Siape n.º
Angélica Corvello Schwalbe	1827764	André Fernando Pegorer	3293521
Cleber Vargas Islabao	2211539	Rejane Schwartz Kruger	1552054
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Aline Hillal Vasconselos	1690728
Aline Rossales Sengik	1551174	Beatriz Meggiato Oreques	3293324
Nely Ieda Bierhals	1849798	Simoni Krüger	1094363

Art. 2º As competências da CPAD/IFSul estão estabelecidas na Resolução n.º 651/2025, do Conselho Superior do IFSul (CONSUP).

Art. 3º O exercício dos membros da CPAD/IFSul será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1.406, de 05 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 15:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382114

Código de Autenticação: 03c44c6c6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3399, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004343.2025-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para a execução do Projeto Mulheres Mil +Cuidados, Ciclo 5, conforme o Processo n.º 23163.004318.2025-69, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Énnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Servidor	Siape n.º	Função
Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves	274376	Coordenadora
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 15:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382128

Código de Autenticação: 00935f3c3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3400, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001858.2025-92 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Veleda Chiabotto Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, nos períodos de 24/11/2025 a 28/11/2025 e de 01/12/2025 a 20/12/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 16:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382148  
Código de Autenticação: d798c3e661





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3401, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.001556.2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Renata Viebrantz Morello, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 06/01/2026 a 04/02/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 16:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382134  
Código de Autenticação: 4bda9a92ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3402, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000839.2025-92 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rubia Raquel Schneider, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382204

Código de Autenticação: 46861c17ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3403, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004321.2025-82 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, a função de Pró-reitoria da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382177

Código de Autenticação: 749592201f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3404, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.001121.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/12/2025 a 12/12/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 18:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382201  
Código de Autenticação: 2c69be628d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3405, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004287.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/12/2025 a 22/12/2025, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 18:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382197  
Código de Autenticação: 79820ed46b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3406, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004288.2025-91 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Hillal Vasconselos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Interação com a Sociedade (FG-2), da Diretoria de Reações com a Sociedade, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 18:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382195

Código de Autenticação: 9682783d9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3407, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.006120.2025-76 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/12/2025 a 13/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional de Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382187

Código de Autenticação: fdd8923a24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3408, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004302.2025-56, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para desenvolver a implementação do Programa Mulheres Mil Cuidoteca, conforme o Processo n.º 23163.004302.2025-56, que trata da formalização de convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Énnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul:

Servidor/a	Siape n.º	Função
Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves	274376	Coordenadora
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 18:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382185

Código de Autenticação: ff739e4202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3409, de 28 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.006118.2025-05 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/12/2025 a 07/12/2025, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional de Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2025 18:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382183  
Código de Autenticação: d0cf4e6bb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA IFSUL N.º 342, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004007.2025-08; e, considerando o memorando Memorando IF REIT n.º 96/2025, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas passa da função FG-2 para a função FG-4; e

II - a Coordenadoria de Tecnologia da Informação passa da função FG-4 para a função FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/11/2025 18:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378144

Código de Autenticação: bf5dd730eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTEARIA IFSUL N.º 343, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, os Calendários Acadêmicos 2025/2 e 2026/1 do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EAD) do Câmpus Passo Fundo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004169.2025-38, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, os Calendários Acadêmicos 2025/2 e 2026/1 do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (EAD) do Câmpus Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário Letivo 2025-2 (anexado em 18/11/2025 16:44:25)
- **Anexo #2.** Calendário Letivo 2026-1 (anexado em 18/11/2025 16:45:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/11/2025 16:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380248  
Código de Autenticação: 7fd02cd65b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 344, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Orienta sobre os procedimentos do encerramento do exercício financeiro de 2025, e abertura do exercício financeiro de 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004173.2025-04 e o disposto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024, na Lei n.º 15.121, de 10 de abril de 2025, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, no Decreto n.º 12.448, de 30 de abril de 2025, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020 e na Decisão Normativa do TCU n.º 198, de 23 de março de 2022, nos Acórdãos do TCU n.º 2.731/2008 - Plenário, n.º 2.823/2015 - Plenário e n.º 2.698/2016 - Plenário, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª edição, e no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Portaria SPO/SE/MEC n.º 2/2025 e as Macrofunções: 02.03.18 – Encerramento do Exercício, 02.03.17 – Restos a Pagar, 02.03.15 – Conformidade Contábil, resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos que os câmpus e Reitoria deverão adotar para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e abertura do Exercício de 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no que se refere aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, com o intuito de orientar e propor normas complementares às já existentes visando à padronização e eficiência do processo no Órgão.

Parágrafo único. Na forma constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º É de responsabilidade das unidades gestoras executoras - UGE vinculadas ao IFSul – Órgão 26436 atentarem para o fiel cumprimento dos prazos do Anexo desta Portaria, das orientações e dos procedimentos constantes na Macrofunção 02.03.18 - Encerramento do Exercício do Manual Siafi, e suas alterações, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata do encerramento do exercício de 2025 e abertura do exercício de 2026, bem como das publicações pertinentes no Diário Oficial da União e das normas emanadas dos órgãos centrais estruturantes divulgadas/disponibilizadas em seus sítios eletrônicos.

## CAPÍTULO I

### DO CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO

Art. 3º Tendo em vista os prazos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício e a necessidade da Reitoria de conciliar as informações recebidas dos câmpus e realizar ajustes, fica estabelecido calendário interno no Órgão para o encerramento do exercício de 2025 e abertura do exercício de 2026 as datas-limites constantes no Anexo I.

## CAPÍTULO II

### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### Seção I

##### Dos restos a pagar

Art. 4º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação fica condicionada à indicação, pelo/a Ordenador/a de despesas ou por pessoa por ele/ela legalmente designada, e inserida na tabela de UG do Órgão (câmpus e Reitoria).

§ 1º O/A Ordenador/a de despesas ou pessoa por ele/ela por ato legal designada, deverá analisar os saldos das contas

62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação), providenciar os ajustes necessários e com base nos compromissos já assumidos e na legislação vigente, indicar os empenhos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.

§ 2º A inscrição dos empenhos em RPNP a Liquidar e em RPNP em Liquidação dependerá da indicação dos empenhos no sistema SIAFI Web 2025, por meio da transação “Gerenciar Indicação de InSCRIÇÃO em RP – GERINDRP”, conforme procedimentos descritos nas Macrofunções: 02.03.17 – Restos a Pagar (a partir do item 4) e 02.03.18 – Encerramento do Exercício (a partir do item 6.3).

§ 3º Todas as notas de empenho não inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação em decorrência da falta de indicação do ordenador de despesas ou pessoa por ele designada serão automaticamente anuladas pela CCONT/STN em 08/01/2026, de forma definitiva.

§ 4º A reinscrição em Restos a Pagar Processados ocorrerá pela transposição de saldo dos empenhos de Restos a Pagar que não foram pagos até o encerramento do exercício.

§ 5º A inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados será realizada automaticamente pela CCONT/STN, conforme disposto nas Macrofunções: 02.03.17 - Restos a Pagar e 02.03.18 – Encerramento do Exercício.

§ 6º Não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar Não Processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos, conforme disposto no item 3.3 da Macrofunção 02.03.17 - Restos a Pagar.

## Seção II

### Do Bloqueio e Cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) vigentes em 2025

Art. 5º No SIAFI são feitos o bloqueio automático pela STN, cancelamentos dos restos a pagar e os desbloqueios pelas unidades gestoras, conforme regras do Decreto 93.872, de 1986 e suas alterações.

§ 1º Não sofrem bloqueio os empenhos relativos às despesas do Ministério da Saúde, Emendas impositivas individuais (RP 6) de empenhos emitidos a partir de 2016, Emendas impositivas de bancada (RP 7) de empenhos emitidos a partir de 2020.

§ 2º RPNP bloqueados em 30/06/2025, se não desbloqueados até 31/12/2025 serão automaticamente cancelados nesta data.

Art. 6º Conforme a Macrofunção 02.03.17 de Restos a Pagar, o desbloqueio ocorrerá pela unidade gestora executora responsável pelos empenhos bloqueados, desde que atenda os dispositivos legais, por meio da inclusão do documento hábil do tipo “RC” no SIAFI Web, conforme descrição das situações abaixo:

I - para os restos a pagar a liquidar:

- a) empenhos não vinculados a Transferências – “LDV908”;
- b) empenhos vinculados a Transferências – “LDV909”.

II - para os restos a pagar em liquidação:

- a) empenhos não vinculados a Transferências – “LDV910”;
- b) empenhos vinculados a Transferências – “LDV911”.

Art. 7º Não é possível estornar o cancelamento de restos a pagar não processados (Contas 63110.00.00 e 63120.00.00).

## Seção III

### Do Crédito Orçamentário e Recurso Financeiro

Art. 8º As unidades gestoras vinculadas ao IFSul deverão emitir empenho tendo por base os prazos estabelecidos pela Reitoria, por meio de normativas internas, com a finalidade de melhor organização dos trabalhos e execução integral dos créditos orçamentários em tempo hábil, estes prazos podem sofrer alterações tendo em vista novas publicações advindas de Brasília.

Art. 9º É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do SIAFI após 31 de dezembro de 2025, relativos ao exercício findo, exceto ajustes até 06/01/2025 para fins de elaboração das demonstrações contábeis, mediante pedido de >ATUESTSIST à Diretoria de Administração da Reitoria.

Art. 10. São vedadas execuções no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, após 21/12/2025 para os câmpus e Reitoria, referentes às atividades de almoxarifado e patrimônio, tais como entrada de compras e doações, aceitação de requisição de transferência de material de consumo, transferência de material de consumo, transferência e baixa de bens

permanentes.

§ 1º No período de 22 a 26/12/2025 deverá ocorrer à conciliação SUAP – SIAFI do patrimônio e almoxarifado.

§ 2º A data limite para envio do relatório de depreciação e amortização para lançamento do SIAFI será 05/01/2026.

§ 3º Os registros de depreciação e amortização devem ser lançados com data retroativa a dezembro/2025. Para que seja possível realizar tais registros, a Reitoria efetuará a liberação de inclusão de documento “NS” no SIAFI, até 06/01/2025.

Art. 11. O registro da conformidade de registro de gestão, referente aos lançamentos realizados com data de emissão 31/12/2025, deverá ocorrer em até 03 dias úteis a contar da data de lançamento do documento.

§ 1º Para registro da conformidade de registro de gestão dos documentos emitidos em janeiro (mês aberto) com data retroativa a dezembro, a/o responsável pela conformidade deverá acessar as transações >ATUCONFREG e >CONCONFREG no SIAFI 2025.

§ 2º Para visualizar os documentos emitidos em janeiro (mês aberto) com data retroativa a dezembro, a/o responsável pela conformidade deverá preencher na transação >CONCONFREG no campo “período” a data efetiva de emissão do documento (Exemplo: documento emitido em 02/01/2026 com data retroativa 30/12/2025, quando da consulta >CONCONFREG, deverá informar no campo “período” a data 02/01/2026, após pressionar PF6=quantifica).

Art. 12. Os recursos financeiros devem ser devolvidos pelos câmpus à Reitoria até o dia 30/12/2025.

Art. 13. As datas de encerramento do exercício relativas à Guia de Recolhimento da União (GRU) seguem abaixo:

I - arrecadação:

- a) até o dia 07/01/2026, haverá processamento da arrecadação do ano de 2025;
- b) a partir do dia 08/01/2026, o arquivo de arrecadação conterá apenas arrecadação de 2026;
- c) caso ainda existam arrecadações de 2025 após o dia 07/01/2026, estas serão registradas no SIAFI (>CONRA) com data de emissão 01/01/2026 preservando a data original no SISGRU.

II - pagamentos Intra-Siafi:

- a) dia 26/12/2025 é o último dia para pagamento intra-siafi (GR-Eletrônica) e também a data limite para regularização para os câmpus;
- b) a partir do dia 02/01/2026, o documento GR estará liberado para emissão no SIAFI 2026.

III - retificação:

- a) até o dia 07/01/2026, poderá ser feita retificação de pagamentos com data de pagamento até 30/12/2025 com reflexo contábil no SIAFI2025;
- b) a partir do dia 08/01/2026, o reflexo contábil será no SIAFI2026.

### CAPÍTULO III

#### DA ANÁLISE DE CONTAS CONTÁBEIS

Art. 14. De acordo com a Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício, “as contas do Balanço deverão ter os seus saldos devidamente analisados, conciliados, ajustados e corrigidos monetariamente quando previsto em lei ou contratos, procurando eliminar as pendências indevidas e/ou alongadas e evitar a ocorrência de saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente e evitando a utilização do c/c 999, aplicando-se, para cada conta relatada nesta macrofunção os procedimentos necessários”.

§ 1º As principais contas a serem analisadas, bem como as orientações para regularização, encontram-se na macrofunção 02.03.18 – Encerramento do Exercício.

§ 2º Deverão ter uma atenção especial as seguintes contas contábeis:

I - 113810608 -Transferências Constitucionais em Trânsito: não pode passar saldo de um exercício para o outro;

II - 111122001 - Limite de Saque: não deverá existir saldo na fonte/vinculação: 1491000000 987;

III - 123119902 - Bens em Poder de outra Unidade ou Terceiros: não pode passar saldo de um exercício para o outro;

IV - 211110102 - Décimo Terceiro Salário a Pagar: não poderá passar saldo de um exercício para o outro;

V - 218913601 - GRU - Valores em Trânsito para Estorno Despesa: as retificações poderão ser feitas com data retroativa por meio do SISGRU;

VI - 218913613 - Convênios e Instrumentos Congêneres Devolvidos (OBTV): não pode passar saldo de um exercício para o outro;

VII - 218913603 - Ordens Bancárias Canceladas - 1491980000 990: não pode passar saldo de um exercício para o outro;

VIII - 218919501 - Passivos em Liquidação a Classificar (não pode conter Saldo Invertido);

IX - 491110107 - VPA Bruta a Classificar (Erro processamento da GRU): não pode passar saldo de um exercício para o outro;

X - 622120101 - Crédito Bloqueado para Remanejamento: não pode passar saldo de um exercício para outro;

XI - 622120102 - Crédito Bloqueado para Controle Interno: não pode passar saldo de um exercício para o outro;

XII - 11320.00.00 - Tributos a Recuperar / Compensar (verificar os saldos alongados);

XIII - 12311.99.05 - Bens Móveis em Trânsito;

XIV - 214111300 - Recursos Fiscais - DARF a Emitir;

XV - 211410900 - Recursos Previdenciários - GPS a Emitir;

XVI - 218810409 - Depósitos de Terceiros;

XVII - 62110.00.00 - Receita a Realizar /62120.00.00 - Receita Realizada (não poderá conter saldo em fontes de recursos extraorçamentárias, por exemplo: 1490 e 1491);

XVIII - 622920103 - Empenhos Liquidados a Pagar;

XIX - 62211.00.00 - Crédito Disponível (não pode ter saldo invertido): a regularização precisa ser efetuada até 31/12 pois não permite contabilização com data retroativa;

XX - 62212.00.00 - Crédito indisponível (não pode ter saldo invertido);

XXI - 62213.00.00 - Crédito utilizado (não pode ter saldo invertido);

XXII - 632100000 - RP Processados a Pagar;

XXIII - 63130.00.00 - Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar;

XXIV - Suprimento de fundos: a reclassificação do elemento 96 deverá ser efetuada até 31/12/2025;

XXV - Cancelar empenhos relativos À Diárias, Ajuda de Custo e Suprimento de Fundos;

XXVI - Não devem constar contas com saldos invertidos no encerramento do exercício.

#### CAPÍTULO IV

##### DA CONFORMIDADE CONTÁBIL

Art. 15. Para o registro da Conformidade Contábil deverão ser observados os Princípios e as Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a Conformidade dos Registro de Gestão, O Manual SIAFI (macrofunções) e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizado pela/o responsável pelo seu registro.

§ 1º A Conformidade Contábil de UG deverá ser registrada no SIAFI somente no dia 20/01/2026, as Unidades Gestoras deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis, durante o exercício, que ensejem o registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

§ 2º Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício estas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do/a Contador/a, com a finalidade de esclarecer os motivos das restrições apontadas.

#### CAPÍTULO V

##### DA DECLARAÇÃO DO/A CONTADOR/A DAS UNIDADES GESTORAS

Art. 16. O/A contador/a responsável pela unidade gestora deverá emitir declaração conforme macrofunção 02.03.18 e também elaborar relatório de inconsistências conforme macrofunção 02.03.15, de acordo com seu julgamento, com base

nas demonstrações contábeis e encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (IF-CCONT) da Reitoria, por meio do SUAP até 09/01/2026.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A qualquer momento podem ocorrer atualizações nas macrofunções 02.03.18 – Encerramento do exercício e 02.03.17 - Restos a Pagar, bem como emissão de novas Portarias SPO/MEC.

Parágrafo único. Os câmpus devem ficar atentos às possíveis alterações e recebimentos de comunicados no SIAFI, e as excepcionalidades serão analisadas individualmente pela Diretoria de Administração da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento – PROAP.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

#### Documentos Anexados:

- **Anexo #1. ANEXO I - Portaria Procedimentos Encerramento do Exercico 2025 e Abertura Exercicio 2026** (anexado em 24/11/2025 16:52:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/11/2025 17:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381015  
Código de Autenticação: 6970da83ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA IFSUL N.º 346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE ,** no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Charqueadas (anexado em 28/11/2025 10:46:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 10:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382003

Código de Autenticação: 5ad5fcfc1fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE ,** no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Pelotas (anexado em 28/11/2025 10:42:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 10:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381987

Código de Autenticação: dfe52f4074





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTRARIA IFSUL N.º 347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE ,** no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001095.2025-68, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Camaquã, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 - Câmpus Camaquã (anexado em 28/11/2025 10:59:34)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/11/2025 11:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

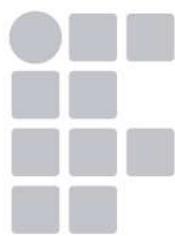
Código Verificador: 382025

Código de Autenticação: b7d9baabed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)